



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Dispensa Nº. 07-075/2017

Processo Administrativo: 468/2017

Data da Dispensa

10/10/2017

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E TREINAMENTO PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE FORMAÇÃO PARA ATORES DOS SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Dotação Orçamentária

Unidade:0711 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Projeto/Atividade(Ação) :2032 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Elemento:339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte:00 - Recursos Órdinario

Espécie

Serviço Gerais

Critério de Julgamento

Dispensa

Em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

MEMORANDO DE COMUNICAÇÃO INTERNA

Sr.(a)Presidente(a)
Comissão Municipal de Licitação

Solicitamos a formalização de necessário processo de licitação, sob os ditames da Lei 8.666/93, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E TREINAMENTO PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE FORMAÇÃO PARA ATORES DOS SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. , cuja as despesas estimamos em R\$ 7.400,00 , a qual decorrerá por conta de dotações orçamentárias do exercício, nos elementos de despesa:

Unidade	Projeto/Atividade	Elemento	Fonte
0711	2032	339039000000	00

VALENTE - BA , 10 de outubro de 2017

Atenciosamente,

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito

SOLICITAÇÃO DE DESPESAS

1.1-DO OBJETO:

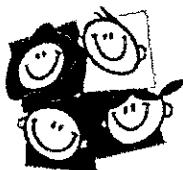
Exmo. Sr. **MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO**

1.1 Venho, através do presente, solicitar a Vossa Excelência autorização para instauração do Processo Administrativo, visando a execução do Objeto contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E TREINAMENTO PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE FORMAÇÃO PARA ATORES DOS SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

ITENS ESPECIFICAÇÃO:

ITEM	QUANT.	DESCRÍÇÃO	Valor unitário	Valor total	Preço Máximo por unidade
01	1	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de consultoria e treinamento, na formação de atores do Sistema de Garantia dos Direitos das Crianças e Adolescentes, sendo eles conselheiros tutelares, conselheiros municipais de direitos e equipes de apoio, conforme sugestão de programação emitida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Valente.	R\$ 7.400,00	R\$ 7.400,00	R\$ 7.400,00
		TOTAL GERAL	R\$ 7.400,00	R\$ 7.400,00	R\$ 7.400,00

Karoline Batista Mota Barreto
KAROLINE BATISTA MOTA BARRETO
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Presidente Kennedy - Centro – Valente- BA

Valente-BA, 09 de outubro de 2017

À

Ilma Sra. Karoline Batista Mota Barreto

Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania

Valente-BA

Senhora Secretária:

Através do presente, encaminho deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme atas em anexo, com objetivo de realização de Formação destinada aos Conselheiros de Direito – CMDCA; Conselheiros Tutelares; Equipe Técnica, conforme consta do Plano de Ação e Plano de Aplicação do CMDCA, a ser realizado em três etapas, com valor estimado em até R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), solicitando a adoção das providências legais.

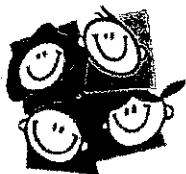
Na oportunidade, encaminho proposta de programação para contratação de empresa especializada em capacitação e consultoria, com profissionais com capacidade técnica e experiência nas áreas afins relacionadas com os temas propostos.

Insta salientar, que a referida formação será custeada com recursos do FMDCA, como previsto na Lei de Criação do Fundo.

Atenciosamente,


Juvanda Gomes dos Santos
Presidente

Recebido
09/10/17
Karoline Batista Mota Barreto



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Presidente Kennedy - Centro – Valente- BA

SUGESTÃO DE PROGRAMAÇÃO DE FORMAÇÃO PARA ATORES DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

PAINEL I – Carga horária de 9h (nove horas)

LOCAL – AUDITÓRIO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 30 (trinta) pessoas

1º MOMENTO – 08:30 ÀS 12:00 H – E DAS 13:00 AS 15:00

TEMA :

- ✓ ATUAÇÃO DO CMDCA E CONSELHO TUTELAR NA GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;
- ✓ INSTRUMENTOS PARA AÇÃO E APLICAÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO AOS PAIS E RESPONSÁVEIS;

2º MOMENTO – 15:00 ÀS 17:30 H -

TEMA – RELAÇÕES INTERPESSOAIS – DESENVOLVENDO COMPETÊNCIAS EMOCIONAIS - LIDERANÇA -

PAINEL II – Carga horária de 5h (cinco horas)

LOCAL – AUDITÓRIO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 30 (trinta) pessoas

1º MOMENTO – 13:00 ÀS 15:30 H

TEMA – INTERFACE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL COM A POLÍTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2º MOMENTO – 15:30 ÀS 18:00 H -

TEMA – PLANOS DE AÇÃO E APLICAÇÃO - CMDCA – DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS P/ INFÂNCIA E JUVENTUDE..

PAINEL III – 10/11/2017 – Carga horária de 7h (sete horas)

LOCAL – AUDITÓRIO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 30 (trinta) pessoas

1º MOMENTO – DAS 08:30 ÀS 11:30 H

TEMA – MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

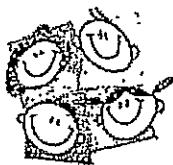
Rua Presidente Kennedy - Centro -- Valente- BA

2º MOMENTO – 14:00 ÀS 18:00 H -

SEMINÁRIO: TEMA – “ PRINCÍPIO DA PROTEÇÃO INTEGRAL: DIREITOS HUMANOS PARA TODAS AS CRIANÇAS”


Juvanda Gomes dos Santos

Presidente



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Presidente Kennedy, 369 - Praça do Cristo - Centro / Valente - Bahia
Fones: 8105-5544 / 8165-5535 / 3263-2247

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSETE (25/04/2017), NA SEDE DO CONSELHO TUTELAR.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, deu inicio a reunião do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na sede do conselho tutelar. A Presidente Juvanda iniciou a reunião com a leitura da pauta do dia. Em seguida foram apresentados os conselheiros novos; Gilvania Dantas da Silva Santos (titular) da fundação Otavio e Renivaldo Clementino de Jesus (OSIPECOM), os respectivos Conselheiros apresentaram na oportunidade os ofícios das instituições citadas acima. Dando continuidade, foi feita a leitura da ata da reunião anterior para apreciação e possíveis intervenções por parte dos conselheiros, caso alguém ache necessário. Continuando a psicologia Marília Oliveira Araujo que atua no CREAS foi convidada pelo CMDCA para socializar e discutir com presentes a programação das atividades a serem realizadas no dia 18 de maio. As atividades foram planejadas com antecedência com a participação dos dirigentes escolares. Na oportunidade a conselheira Joelma Oliveira representante da Sec. Educação falou da importância das atividades que vem sendo realizadas nas escolas. A programação conta com a participação dos profissionais do CREAS e do CRAS para a realização de palestras e orientações social. Ficou acordado que os conselheiros deverão acompanhar os trabalhos serem realizados nesse dia. A presidente do CMDCA sugeriu a psicóloga Marília que enviasse o cronograma das atividades para o CMDCA para que fosse disponibilizado aos conselheiros. A Presidente Juvanda levantou a discussão sobre a formação dos conselheiros tutelar que precisa acontecer esse ano ainda. Ficou encaminhado que o CMDCA fará uma consulta ao judiciário da prefeitura para verificar os procedimentos da utilização dos recursos financeiros do fundo para esta ação. Outro assunto foi sobre o repasse da Prefeitura Municipal que ainda não foi realizado esse ano de 2017. Porém o que ficou claro é que para esse repasse acontecer será necessário apresentação do Plano de Ação/ trabalho do CMDCA. A conselheira representante da Secretaria de Educação prontificou-se para dialogar com o gestor atual sobre o repasse ao CMDCA e na próxima reunião dar um retorno ao CMDCA. A conselheira titular relatou ao conselho sobre uma reunião que aconteceu na secretaria a Prof.^a Aline Martins, onde os conselheiros presentes

falam do trabalho realizado no município, entregaram o plano de ação do CT com o objetivo da secretaria apoiar melhor esse trabalho que é fundamental no município, na oportunidade foi solicitado também uma reunião com os diretores escolares. No entanto, até o momento o CT não teve nenhum retorno. O conselheiro Paulo Jorge questionou se o CMDCA e o CT teve conhecimento de um fato ocorrido na Barriguda em que uma criança foi atingida accidentalmente pela arma do pai. Todos já tinham conhecimento do ocorrido. Não havendo mais nada a tratar, a presidente encerrou a reunião. Esta Ata vai ser assinada por mim, secretaria do CMDCA, Rosenilda Santos Cunha responsável pela lavratura, e alguns conselheiros presentes certo de que as outras assinaturas encontram-se no livro de presença dessa entidade. Valente 25 de abril de 2017.

Rosenilda Santos Cunha, Fernanda Gomes dos Santos, Gleba dos Santos Oliveira, Paulo Jorge Cunha de Queiroz



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Presidente Kennedy, 369 - Praça do Cristo - Centro / Valente - Bahia
Fones: 8105-5544 / 8165-5535 / 3263-2247

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSETE, PARA A APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS FIA CMDCA E DECISÃO DA FORMAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES CONSELHEIROS DO CMDCA E DEMAIS MEMBROS DA REDE DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE VALENTE.

Aos vinde e dois dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, com inicio às quatorze horas na sede do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes, na Rua presidente Kennedy, trezentos e sessenta e nove , Praça do Cristo- Centro / Valente - Bahia, realizou-se à reunião Ordinária presidida pela presidente do CMDCA Juvanda Gomes dos Santos, e secretariada por me Rosenilda Santos Cunha, tendo com o objetivo a apresentação dos projetos financiado através do edital 01/2016 com recursos do FIA - CMDCA de Valente - Bahia , com as entidades que foram contempladas, e discussão da capacitação dos conselheiros Tutelares, CMDCA, ficando para definir data, horário e palestrantes. A senhora presidente determinou a legalidade da reunião por haver quórum, conforme determina o artigo trinta e seis dos estatutos e livro de lista de presença. Dando inicio a ordem do dia a senhora presidente relatou que foi enviado o convite para todas as entidades contempladas com o projeto FIA. As seguintes entidades estiveram presentes: Faça Mais Bonito- Projeto Sou Mais Cidadão- COMBACIN, APAE, SINTRAF- Projeto Prevenção das Drogas no meio Rural, Comunidade de Capoeira- Projeto Domingo Cultural, Fundação Otávia Simões- Projeto Sim Quero Crescer, Moradores Santarritense- Projeto Avante Santa Rita, Bairro Juazeiro- Projeto Família Integrada, não compareceram três Entidades: Associação de Desenvolvimento Comunitário do Bairro De Minação-Projeto Mineração onde enviou um comunicado justificando sua ausência, e informando que a ações dos projetos vem acontecendo dentro do programado, com algumas alterações no que diz respeito a participação dos jovens, nas oficinas de capoeira, principalmente no período que se inicia o mais educação, que inseriu na comunidades de capoeira em turno oposto no ensino regular, e informou que as ações podem ser acompanhadas pelo topag, contendo fotos e notícias, finalizando foi solicitado uma agenda com o CMDCA, para prestação de contas e apresentação do relatório de atividades, foi decidido unanimemente que essa agenda ficará para a próxima reunião ordinária. Ass. Cultural Desportiva e Recreativa Velho Chico- Projeto Criança Feliz à mesma não deu justificativa alguma e Ass. De Desenvolvimento da Comunidade de Cabochard, projeto sou mais Cabochard. Após apresentação das entidades presentes a presidente abriu espaço para apresentação dos projetos, dando oportunidade de iniciar com COMBACIM, APAE e SINTRAF, por serem maiores. Iniciando pelo representante do COMBACIM, o qual apresentou três

pode comparecer e que a parte financeira ficará para outra oportunidade. Finalizando as apresentações do FIA a representante de Santa Rita de Cássia Marizete dos Santos Pereira relatou que os projetos estão em andamento mas se encontra em dificuldade para emitir as notas e fazer o pagamento, a mesma afirma que não pode dialogar com o responsável pelo projeto mas já encaminhou o andamento das notas. A presidente fez uma ressalva estendendo o convite do evento Pedra, Papel e Tesoura que acontecerá no dia 29 de setembro das 08 ás 17h na casa da cultura, ainda falou da questão do plano de ação que já foi deliberado e aprovado pelo conselho, com cópia enviada pra o poder público e publicado no diário Oficial do município. Finalizando a reunião foi discutida entre todos os Conselheiros presentes a questão da Formação dos Conselheiros Tutelares, CMDCA, sendo deliberado pelo Conselho para as procedências legais dos recursos pelo FMDCA, tendo como proposta seis e sete de outubro e dez e onze de outubro de dois mil e dezessete, com o convite para o Promotor Dr. Millen Castro, no Seminário e Encerramento. Retomando a palavra a presidente relembrou que o Conselheiro Flávio Teixeira de Jesus sairá dia primeiro de setembro, mas como suplente é importante participar da formação. Não havendo nada digno de registro, encerro a presente ata que fica assinada por mim secretária Rosenilda Santos Cunha, e alguns conselheiros do CMDCA e demais assinaturas consta-se no livro de presença. Valente, 22 agostos de 2017.

*Rosenilda Santos Cunha, Fernanda Gomes
dos Santos, Edilma dos Santos Oliveira, Paulo José Gomes
de Oliveira, Júlio César, Sônia*

do ENDEA, realizada no dia 25 de Abril do ano de 2017 no Salão de reunião do Conselho Valente Bahia.

- 1- Adenilda da Silva Oliveira Mota
- 2- Marilia Oliveira (pres.)
- 3- Gilvânia Dantas da Silva Santo
- 4- Renaldo Clementino de Jesus
- 5- Kelline Santos Gama
- 6- Augusta Santos
- 7- Edilma dos Santos Oliveira
- 8- Fernanda Gomes dos Santos
- 9- Taísa Góis (secretaria de Ordem)
- 10- Andreia da Costa Gama
- 11- Rosalda Santos Gama

Lista de Presente da Reunião Extraordinária da MRA, realizada no dia 25 de maio de 2017, no Salão de Reunião do Conselho Valente - Bahia.

- 1- Kelline Santos Gama
- 2- Gilvânia Dantas da Silva Santo
- 3- Renaldo Clementino de Jesus
- 4- Helton Lustosa, Juracy Góis Góis
- 5- Fernanda Gomes dos Santos
- 6- Augusta Santos

Lista de presença da reunião ordinária do ENDEA, realizada no dia 31 de maio de 2017 no Salão de reuniões do Conselho Valente Bahia.

- 1- Fernanda Gomes dos Santos
- 2- Luiz Aldo Góis
- 3- Alexandre Oliveira de Jesus
- 4- Gércica de Souza Souza
- 5- Adenilda da Silva Oliveira Mota
- 6- Edilma dos Santos Oliveira

1- Elaine Sáez

2- Tânia

3- Juliana Inácio da Cunha - Vice - Presidente

4- Lista de presença da Reunião Ordinária do CNPQ, realizada no dia 25 de julho do ano de 2017, no salão de reuniões do Conselho Tutelar, Valente - Bahia.

1- Hellen Gómez (strange Bird Started)

2- Ramona Clementina de Freitas

3- Adenilza da Silva (Aninha Neto)

4- Isaure Jorge Cunha de Freitas

5- Leonor da Cunha dos Santos

6- Karina Santos Cunha

7- Gilvânia Pontes da Silva Souto

8- Joanilda Souto Cunha

9- Leandra Sáez

10- Augusta Santos

11- Wendy da Costa Freitas

Lista de presença da Reunião Ordinária do CNPQ, realizada no dia 22 de agosto do ano de 2017, no salão de reuniões do Conselho Tutelar, Valente - Bahia.

1- Adenilza da Silva Oliveira Neto

2- Leonor da Cunha dos Santos

3- Deidra Freitas Sáez

4- Taíta Gomes dos Santos

5- Karine Santos Cunha

6- Gilvânia Pontes da Silva Souto

7- José Roberto Afonso de Oliveira

8- Gilmara dos Santos Ribeiro

9- Patrícia da Silva Araújo

10- Mariângela Soárez dos Santos Pereira

11- Taíta Nogueira de Sáez

12- Taíta Freitas da Cunha

13- Augusta Santos - Sáez

15 - Andrezia de Pinto Gordinho

16 - ~~Carolina Gordinho~~

17 - Fernanda Santa Cunha

18 - Joelma dos Santos Oliveira

Lista de presença do CNDCA - Conselho Municipal
dos direitos da Criança e Adolescente, realizada no
dia 19 de Setembro do ano de 2017, no Salão de reuniões
do conselho Tutelar, Valente - BA.

1 - Fernanda Gomes dos Santos

2 - Cláire Alves de Souza

3 - Alexandra Oliveira de Jesus.

4 - Renilda Clementina de Jesus

5 - Kalline Santos Cunha

6 - Franklin Santos Silva

7 - Giovânia Montes da Silva Santos

8 - Paulo José Nunes de Paula

9 - Andrezia de Pinto Gordinho

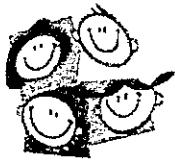
10 - Juciane Maiael de Oliveira - CT.

11 - Carlília de Cássia Costa - CT. Silveira

12 - Apriliza da Silva Oliveira Mota

13 - Hellen Cristina Araújo dos Santos

14 - Fernanda Santa Cunha



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Presidente Kennedy - Centro – Valente- BA

RESOLUÇÃO Nº 001/2017

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FIA , PARA O ANO DE 2017

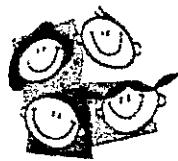
O COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Constituição Federal, da Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990, e na Lei Municipal nº 286/2005;

CONSIDERANDO que o Conselho é um órgão controlador das ações em todos os níveis de defesa dos direitos da criança e do adolescente, composto por um colegiado formado por organizações representativas do poder público e da sociedade civil quanto à problemática da criança e do adolescente, propondo adoções de políticas públicas municipais que visem o cumprimento ao art. 227 da Constituição Federal, ao apoio à criança e ao adolescente, no concernente aos seus direitos fundamentais;

CONSIDERANDO que o Conselho é o órgão responsável por gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fixando critérios para utilização do recurso; conforme disposto no § 2º do artigo 260 do ECA. em consonância com a Resolução 137 de 21.10.2010 - CONANDA,

CONSIDERANDO a deliberação deste colegiado em sua reunião ordinária do dia 27 de outubro de 2009, que aprovou a Resolução de Nº 003/2009;

CONSIDERANDO que o Plano de Ação tem como objetivo o fortalecimento das políticas públicas voltadas para a criança e o adolescente no município, como prioridade absoluta a partir de metas e ações previstas.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Presidente Kennedy - Centro – Valente- BA

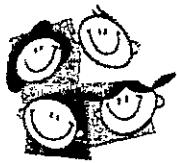
RESOLVE:

1º - APROVAR o Plano de Ação Municipal, em caráter especial, para o ano de 2017, bem como constituição de Comissão para iniciar as atividades de revisão da Política da Infância, com a elaboração dos Planos da Primeira Infância e Plano Decenal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

]-SEDE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, em, 25 de abril de 2017.

JUVANDA GOMES DOS SANTOS
PRESIDENTE



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Presidente Kennedy - Centro – Valente- BA

RESOLUÇÃO Nº 002/2017

DISPÕE SOBRE O PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FIA PARA O ANO DE 2017

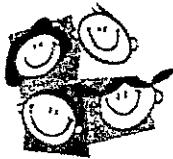
O COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Constituição Federal, da Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990, e na Lei Municipal nº 286/2005;

CONSIDERANDO que o Conselho é um órgão controlador das ações em todos os níveis de defesa dos direitos da criança e do adolescente, composto por um colegiado formado por organizações representativas do poder público e da sociedade civil quanto à problemática da criança e do adolescente, propondo adoções de políticas públicas municipais que visem o cumprimento ao art. 227 da Constituição Federal, ao apoio à criança e ao adolescente, no concernente aos seus direitos fundamentais;

CONSIDERANDO que o Conselho é o órgão responsável por gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fixando critérios para utilização do recurso; conforme disposto no § 2º do artigo 260 do ECA, em consonância com a Resolução 137 de 21.10.2010 - CONANDA,

CONSIDERANDO a deliberação deste colegiado em sua reunião ordinária do dia 27 de outubro de 2009, que aprovou a Resolução de Nº 003/2009;

CONSIDERANDO ainda, a deliberação deste colegiado em sua reunião ordinária do dia 25.04.2017., que aprovou o Plano de Ação Municipal, em caráter especial, para o ano de 2017, bem como constituição de Comissão para iniciar as atividades de revisão



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Presidente Kennedy - Centro – Valente- BA

da Política da Infância, com a elaboração dos Planos da Primeira Infância e Plano Decenal (Resolução 001/2017.)

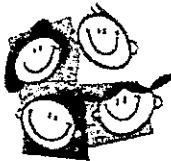
APRESENTA AS SEGUINTE PROPOSTAS PARA O PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FIA/2017:

I – ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

1. - Apoio aos Programas e Projetos que visem a Promoção, Defesa e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- 2 - Prevenção e/ou atendimento a crianças e adolescentes dependentes de substâncias psicoativas;
- 3 - Fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente

II - AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Ação	Valor em reais
Formação para Conselheiros(as) de Direito, Conselheiros(as) Tutelares e equipe técnica do CMDCA e Tutelar	R\$ 12.000,00
Campanhas de prevenção ao uso das drogas	R\$ 9.000,00
Realização de Seminário com entidades e Órgãos para deliberar a respeito do Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos	R\$ 4.961,02
Ações de apoio à campanha de arrecadação do FIA	R\$ 4.000,00
Apoio ao Projeto Faça Mais Bonito Ainda com recursos doados pela TS – Tecnologia e Serviços do Banco do Brasil S/A;	R\$ 32.000,00
Apoio ao Projeto Viva a Diferença, com recursos do Programa BB Voluntariado – Banco do Brasil S/A	R\$ 32.000,00
Elaboração do Plano Decenal da Infância e Adolescência	R\$ 20.000,00
Elaboração do Plano da Primeira Infância	R\$ 3.000,00



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Presidente Kennedy - Centro – Valente- BA

III – RECEITA ORÇAMENTÁRIA DO FMDCA PARA 2017 (valores em reais);

1-Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente: (TRANSF. VOLUNTÁRIA DO MUNICIPIO) ...	R\$ 24.000,00
2- Multas Judiciais e Transações Penais Poder Judiciário	R\$ - 0 -
3- Doação TS Tecnologia Banco do Brasil S/A em Dez/2016.....	R\$ 40.000,00
4- Doação BB Voluntariado Banco do Brasil S/A, em Dez/2016.....	R\$ 40.000,00
5 -Saldo remanescente do ano de 2016 CC 25.455.....	R\$ 20.461,02
6- Cheque descontado em 2017 -- Projeto Edital FIA 2016.....	R\$ 7.500,00 (-)

TOTAL DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA 2017 : R\$ 116.961,02

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SEDE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, em, 25 de abril de 2017.

Juvândia Gómes dos Santos

Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VALENTE-BA

PLANO DE AÇÃO 2017

I – ÁREAS PRIORITÁRIAS :

1. - Apoio aos Programas e Projetos que visem a Promoção, Defesa e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- 2 - Prevenção e/ou atendimento a crianças e adolescentes dependentes de substâncias psicoativas;
- 3 - Fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente

II - AÇÕES PRIORITÁRIAS :

Ação	Objetivo	Responsável	Parceria	Prazo
Formação para Conselheiros(as) de Direito, Conselheiros(as) Tutelares e equipe técnica do CMDCA e Tutelar	Capacitar os Conselheiros	CMDCA	SEC MUN DO TRABALHO, DESENV SOCIAL E CIDADANIA	2º semestre 2017
Campanhas de prevenção ao uso das drogas	Esclarecer e integrar os atores do sistema de garantia	CMDCA/CT	SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER	2017
Realização de Seminário com entidades e Órgãos para deliberar a respeito do Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos	Fortalecer os operadores do Sistema de Direito,	CMDCA	SECRETARIAS MUNICIPAIS ENTIDADES CÂMARA DE VEREADORES	Outubro/2017
Ações de apoio à campanha de arrecadação do FIA	Ampliar a doação de recursos	CMDCA	SEC. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	2017

			INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS	
			COMBACIN APAE	2017
Apoio ao Projeto Faça Mais Bonito Ainda com recursos doados pela TS – Tecnologia e Serviços do Banco do Brasil S/A;	Fortalecer os instrumentos de prevenção garantindo o direito a cultura, lazer, esporte	CMDCA		
Apoio ao Projeto Viva a Diferença, com recursos do Programa BB Voluntariado – Banco do Brasil S/A				
Elaboração do Plano Decenal da Infância e Adolescência	Realizar diagnóstico amplo da realidade da infância	CMDCA	SECRETARIAS MUNICIPAIS ENTIDADES	2017
Elaboração do Plano da Primeira Infância	Realizar diagnóstico amplo da realidade da Primeira Infância	CMDCA	SECRETARIAS MUNICIPAIS ENTIDADES	2017

Pretende-se, com o presente Plano de Ação, que ele seja um instrumento prático de ação, planejamento e constante avaliação, através da articulação entre as diversas políticas públicas, Conselhos representativos e participação da sociedade como um todo, é que se tornará possível a garantia dos direitos da criança e do adolescente, bem como a efetivação do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Valente-BA, Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

IDEALIZE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA – ME

CNPJ 17.617.090/0001-67.

À Prefeitura Municipal de Valente
CNPJ: 13.845.896/0001-51

COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezados

Encaminhamos a Cotação de Preços Solicitada Por Este Município:

ITEM	QUANT.	DESCRÍÇÃO	Valor unitário	Valor total	Preço Máximo por unidade
01	1	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de consultoria e treinamento, na formação de atores do Sistema de Garantia dos Direitos das Crianças e Adolescentes, sendo eles conselheiros tutelares, conselheiros municipais de direitos e equipes de apoio, conforme sugestão de programação emitida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Valente.	R\$ 7.400,00	R\$ 7.400,00	R\$ 7.400,00
		TOTAL GERAL	R\$ 7.400,00	R\$ 7.400,00	R\$ 7.400,00

Valor Total da Cotação: R\$ 7.400,00 (SETE MIL E QUATROCENTES REAIS)

Prazo de Validade: 90 (trinta) dias

Valente – Bahia 10 de OUTUBRO de 2017

Valdilene Matos Araujo
IDEALIZE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA – ME
CNPJ 17.617.090/0001-67.
VALDILENE MATOS ARAUJO
CPF: 619.170.875-00

À Prefeitura Municipal de Valente
CNPJ: 13.845.896/0001-51

COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezados

Encaminhamos a Cotação de Preços Solicitada Por Este Município:

ITEM	QUANT.	DESCRÍÇÃO	Valor unitário	Valor total	Preço Máximo por unidade
01	1	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de consultoria e treinamento, na formação de atores do Sistema de Garantia dos Direitos das Crianças e Adolescentes, sendo eles conselheiros tutelares, conselheiros municipais de direitos e equipes de apoio, conforme sugestão de programação emitida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Valente.	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00
TOTAL GERAL			R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00

Valor Total da Cotação: R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)

Prazo de Validade: 90 (trinta) dias

Valente - Bahia 10 de OUTUBRO de 2017

LUCAS MIRANDA DOS SANTOS - ME

CNPJ 12.635.755/0001-41.

LUCAS MIRANDA DOS SANTOS

CPF: 376.793.335-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

OFÍCIO AO CONTADOR

VALENTE - BA , 10 de outubro de 2017

Nº da Dispensa: 07-075/2017

Ofício Disp. Nº 468/2017

Para: Setor Contábil

Em virtude da necessidade alençada pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para a/o(s) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E TREINAMENTO PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE FORMAÇÃO PARA ATORES DOS SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. município de VALENTE, solicito providências no sentido de verificar a existência de recursos orçamentários e indicá-los, para fazer face à despesas estimada em R\$ 7.400,00.

Atenciosamente,

Marcos Adriano de O. Araujo
Prefeito

Exm. Sr.
MAURO RIOS ARAUJO
Responsável Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

PARECER CONTÁBIL

VALENTE - BA , 10 de outubro de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitação para certificar a existência de recursos orçamentários e assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, informamos que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo:

- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações:

- Despesas Extra Orçamentárias

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA

Nº Processo Adm: 07-075/2017

Data do processo: 10/10/2017

Modalidade: Dispensa

Valor Previsto: 7.400,00 Sete Mil Quatrocentos Reais

Objetivo do Processo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E TREINAMENTO PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE FORMAÇÃO PARA ATORES DOS SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Objetivo da Aplicação:

Disponibilidade de Rec. Financeiros

Espécie

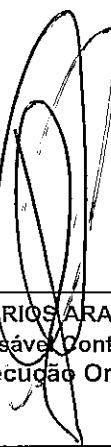
Sim Pronto Pagamento Não há recursos

Serviços Gerais


Responsável Financeiro

Planilha de Recursos Orçamentários

Cód.Reduzido	Unid. Orçam.	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Fonte de Recursos


MAURO RIOS ARAUJO

Responsável Contábil

Divisão de Execução Orçamentária



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

OFÍCIO AO ADVOGADO

VALENTE - BA , 10 de outubro de 2017

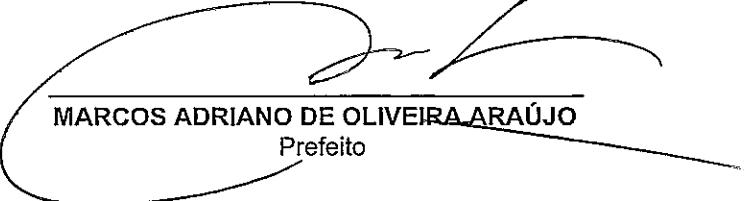
Ofício Nº: 468/2017

Senhor(a) advogado(a)

Em conformidade com a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, solicito que seja previamente examinado o processo de Dispensa Nº 07-075/2017, e que seja elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos trâmites legais e lisura administrativa.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL
DE VALENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

OFÍCIO PARA O PRESIDENTE DA COMISSÃO

Dispensa Nº 07-075/2017

VALENTE/BA, 10 de outubro de 2017

Ofício Nº 468/2017

Senhor Presidente,

Conforme ofício da Unidade Orçamentária FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, venho, através do presente, solicitar de V. Exa. que seja aberto um processo de dispensa, conforme solicitação de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E TREINAMENTO PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE FORMAÇÃO PARA ATORES DOS SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE., em anexo

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito

Exmº, Sr.

Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

Processo Administrativo: 468/2017

Processo de Dispensa: 07-075/2017

Critério/Tipo: Dispensa

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E TREINAMENTO PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE FORMAÇÃO PARA ATORES DOS SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

AUTUAÇÃO

Neste departamento, autuei o ofício nº 468/2017 do que para constar faço este termo.

Eu, Jefferson de Oliveira Souza, Presidente da Comissão de Licitação, escrevi.

Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão



DECRETO N.º 027/2017, de 02 de janeiro de 2017

Designa servidores como membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Valente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 51, da Lei nº Federal 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados na forma do art. 51, caput e § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, os seguintes servidores como membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Valente:

Titulares:

- I - Presidente: Jefferson de Oliveira Souza
- II - Membro: Arthur Rílido de Lima Silva
- III - Membro: Marineide Amaral de Oliveira

Suplentes:

- I - Primeiro Suplente: Silveiro José Lopes Lima
- II - Segundo Suplente: Rodrigo Araújo Souza
- III - Terceiro Suplente: Brayne Márcia Araújo Lima

Parágrafo único - Em caso de afastamento do Presidente da Comissão, será substituído por um dos membros titulares ou, diante da impossibilidade destes, pelos respectivos suplentes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 02 de janeiro de 2017

Gabriel de Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

PARECER JURÍDICO DOTAÇÃO

VALENTE - BA , 10 de outubro de 2017

:Senhor(a) Gestor(a),

Apreciação deste Setor Jurídico no Processo Administrativo nº468/2017, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E TREINAMENTO PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE FORMAÇÃO PARA ATORES DOS SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.. O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º,§ 1º e 2º, art 14º e 15º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. De acordo com a informação contida no Ofício de Nº 468/2017 encaminhado pelo Sr(a) Marcos Adriano de O. Araujo, o preço estimado para importa em R\$7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais) . O (a) Senhor (a) Contador (a) informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotações Orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 0711 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Projeto / Atividade: 2032 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Elemento da Despesa: 333903900000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 00 - Recursos Órdinario

Valor Utilizado: 7400

De acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 7º, § 2º, inciso III da Lei 8.666/93, o seguinte processo administrativo será realizado mediante dispensa, respeitando o disposto no art. 24 e incisos, da mencionada Lei.

É o Parecer.

SAULO DA CUNHA AVELINO

Responsável Jurídico-

45114



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

OFÍCIO DO PRESIDENTE AO JURÍDICO

Dispensa Nº 07-075/2017

VALENTE - BA , 10/10/2017

Ofício Nº 468/2017

Sr(a) Advogado(a),

Preliminarmente a autorização solicitada mediante solicitação de despesa em anexo.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 2 - à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 3 - ao exame e aprovação da minuta indicada no ítem 2 acima;

Atenciosamente,

Presidente da Comissão

JEFFERSON DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente da C.P.L
Valente-Ba

Ex. Sr.(a)

SAULO DA CUNHA AVELINO

Responsável Jurídico

45114



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

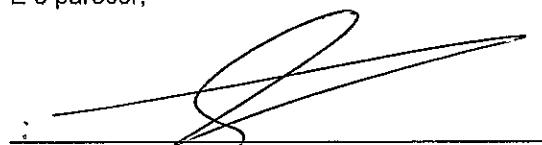
PARECER JURÍDICO MINUTA

VALENTE - BA, 10 de outubro de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

A apreciação deste Setor Jurídico no Processo Administrativo de Nº 468/2017, para elaborar as minutas dos editais e contratos administrativos, conforme estabelece o Art. 38, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, o setor Competente da Prefeitura conclui estar atendendo o que estabelecem os artigo 3º e 4º e seus incisos e parágrafos, os quais referem-se aos editais e artigo 55, com seus parágrafo 2º e 3º, da Lei 8.666/93.

É o parecer,


SAULO DA CUNHA AVELINO
Responsável Jurídico

SAULO DA CUNHA AVELINO
OAB - BA Nº 45114



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

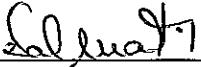
COMPROVANTE DE ENTREGA DA FOLHA DE PROPOSTA

Dispensa Nº. 07-075/2017

Recebemos da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, a folha de proposta referente ao processo de dispensa supramencionado, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E TREINAMENTO PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE FORMAÇÃO PARA ATORES DOS SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE..

NOME DO PARTICIPANTE: IDEALIZE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA HERALDO LOPES,
CNPJ/CPF: 176.170.900-00167

VALENTE - BA , 10 de outubro de 2017



ASSINATURA (RUBRICA)

CARIMBO DO C.N.P.J



**PROPOSTA DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS**

QUEM SOMOS:

A IDEALIZE CONSULTORIA E ASSESSORIA inscrita com CNPJ 17.617.090/0001-67, é uma empresa comprometida com a qualidade da administração pública e privada, composta por uma equipe de profissionais especializada em serviços de consultoria.

Preocupada com as constantes modificações no modo de administrar os municípios, a IDEALIZE Consultoria oferece aos seus clientes segurança e eficiência na resolução de questões ligadas à gestão municipal, prezando sempre pelo rigor técnico e pelo cumprimento da lei.

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA CURSO DE FORMAÇÃO PARA OS ATORES DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1. Objeto da Proposta:

Realização de um Curso de Formação para a equipe de profissionais do **CONSELHO TUTELAR E DO CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COM CONSULTORIA E TREINAMENTO PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE FORMAÇÃO PARA ATORES DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**, além dos outros atores do sistema de garantia de Direitos que compõe a rede no município, com duração de 60 horas/aula, abordando aspectos jurídicos, político-sociais, éticos e pedagógicos da ação garantidora de direitos básicos e essenciais dessa parcela especial da população.

2. Objetivo:

Possibilitar que os Conselheiros e outros atores do sistema de garantia de Direitos no município conheçam os subsídios teóricos e técnicos para

uma atuação em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

3. Metodologia:

- ✓ Exposição Dialogada;
- ✓ Exibição de vídeos;
- ✓ Oficinas de Trabalho;
- ✓ Estudo de Casos;
- ✓ Práticas e Vivências.

4. Conteúdo Programático:

PAINEL I – 24/10/2017

ANA ELIZABETH COSTA GOMES – CONSULTORA EM POLITICAS PUBLICAS.

R\$ 1.800,00

JOSÉ ROBERTO ARCANJO DE OLIVEIRA – HISTORIADOR - CONSULTOR EM DESENVOLVIMENTO HUMANO.

R\$ 750,00

PAINEL II –30/10/2017 – DAS 13:00 ÀS 18:00 H - 5 H

VALDILENE MATOS ARAUJO – ASSISTENTE SOCIAL -

POS GRADUADA EM SERVIÇO SOCIAL E POLITICAS PÚBLICAS E EM GESTÃO DE PESSOAS. – R\$ 900,00

JOSÉ ROBERTO ARCANJO DE OLIVEIRA – HISTORIADOR - CONSULTOR EM DESENVOLVIMENTO HUMANO. R\$ 850,00

PAINEL III –10/11/2017 – DAS 08:30 ÀS 11:30 H E DAS 14:00 ÀS 18:00 H - 7 H

VALDILENE MATOS ARAUJO – ASSISTENTE SOCIAL -

POS GRADUADA EM SERVIÇO SOCIAL E POLITICAS PÚBLICAS E EM GESTÃO DE PESSOAS. – R\$ 830,00

2º MOMENTO – 14:00 ÀS 18:00 H -

SEMINÁRIO: TEMA – “ PRINCÍPIO DA PROTEÇÃO INTEGRAL: DIREITOS HUMANOS PARA TODAS AS CRIANÇAS”

PALESTRANTE – MILLEN CASTRO - PROMOTOR DE JUSTIÇA COMARCA DE CANDEIAS/BA.

20:00 H – MOMENTO DE INTEGRAÇÃO/ CERTIFICAÇÃO -
CMDCA/CONSELHO TUTELAR/CREAS – PIZZARIA – R\$ 380,00

LOCAÇÃO DE AUDITORIO – R\$ 700,00

MATERIAL DIDATICO – R\$ 450,00

FOTOGRAFIAS – R\$ 200,00

EQUIPE DE APOIO – R\$ 150,00

LOGÍSTICA DESLOCAMENTO ANA ELIZABETH – MILLEN – R\$ 300,00

LANCHE ALUNOS DOS PROJETOS QUE APRESENTARAM NO SEMINÁRIO

–
R\$ 90,00

TOTAL – R\$ 7.400,00

CERTIFICADOS SEMINARIO – 180

CERTIFICADOS DO CURSO - 25

5. Material Didático e de Apoio:

O material didático oferecido a cada participante consistirá de textos xerografados.

O material de apoio será composto por pasta, bloco, caneta e crachá de participação.

6. Certificação

A IDEALIZE CONSULTORIA oferecerá certificado de participação para aqueles participantes que obtiverem, no mínimo, 75% de participação no curso, objeto desta proposta.

7. Aceite da Proposta:

Caso V.Sa. Esteja de acordo com os termos e condições dispostos na presente Proposta, queiram por gentileza se manifestar a respeito.

Agradecemos a oportunidade de apresentar nossa proposta e colocamo-nos à inteira disposição de V.Sas. para prestar os esclarecimentos que se façam necessários.

Valdilene Matos Araujo
Valdilene Matos Araujo

75- 981414608 (WhatsApp)

valmatosvalente@hotmail.com

idealizeconsultoria@outlook.com.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE IDEALIZE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME

CNPJ nº 17.617.090/0001-67

MIRIAM SANTOS CUNHA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/10/1953, VIÚVA, EMPRESARIA, CPF nº 147.544.105-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0221802819, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na RUA ERALDO LOPES Nº 22 - TERREO - BAIRRO ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA - VALENTE - BA - CEP - 48890000 - BRASIL.

VALDILENE MATOS ARAUJO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/12/1971, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 619.170.875-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0482206128, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na RUA DA INDEPENDENCIA Nº 465 - TERREO - BAIRRO CENTRO - VALENTE - BA - CEP - 48890000 - BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial IDEALIZE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203887632, com sede Rua Eraldo Lopes nº 22 - Térreo - bairro Antonio Lopes - Valente - BA - CEP - 48.890-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.617:090/0001-67, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

ATIVIDADE DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE DE APOIO A EDUCAÇÃO

ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL

ATIVIDADE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

CNAE FISCAL

7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

8550-3/02 - atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

8599-6/99 - outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA

ILKA MARIA SANTOS CUNHA, admitida neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/05/1987, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 023.812.285-94, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1170677339, órgão expedidor SSP - BA, residente e

Req: 81700000653043

Sônia Cunha
Sônia Cunha

Página 1

Certifico o Registro sob o nº 97688199 em 14/08/2017

Protocolo 174076584 de 11/08/2017

Nome da empresa IDEALIZE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME NIRE 29203887632

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO>

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE IDEALIZE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME

CNPJ nº 17.617.090/0001-67

domiciliado na RUA ERALDO LOPES Nº 22 – TERREO - BAIRRO ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA – VALENTE -BA - CEP -48890000 - BRASIL.

Retira-se da sociedade a sócia **MIRIAM SANTOS CUNHA**, detentora de 5.000 (Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), neste ato.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA

A sócia **MIRIAM SANTOS CUNHA** transfere quotas de capital social, que perfaz o valor de R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente a sócia **ILKA MARIA SANTOS CUNHA**, dando plena, geral e irrevogável quitação neste ato.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA

O capital totalmente integralizado passa a ser de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 30.000 (trinta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelas sócias.

VALDILENE MATOS ARAUJO, com 15.000 (quinze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizado neste ato.

ILKA MARIA SANTOS CUNHA, com 15.000 (quinze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizado neste ato.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade caberá a sócia **VALDILENE MATOS ARAUJO CONJUNTAMENTE** e ou **ISOLADAMENTE** com a sócia **ILKA MARIA SANTOS CUNHA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade; judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização das outras sócias.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA

As administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,

Req: 81700000653043

Salvatti Sampaio Barro

Página 2

Certifico o Registro sob o nº 97688199 em 14/08/2017

Protocolo 174076584 de 11/08/2017

Nome da empresa IDEALIZE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME NIRE 29203887632

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE IDEALIZE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME

CNPJ nº 17.617.090/0001-67

contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fóruns públicos de propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece VALENTE - BAHIA.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

VALENTE - BAHIA, 28 de julho de 2017.

Ilka Maria Santos Cunha

ILKA MARIA SANTOS CUNHA

CPF: 023.812.285-04

Valdilene Matos Araujo

VALDILENE MATOS ARAUJO

CPF: 619.170.876-00

Miriam Santos Cunha

MIRIAM SANTOS CUNHA

CPF: 147.544.105-30

JUCEB JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/08/2017 SOB Nº: 97688199
Protocolo: 174076584-4, DE 11/08/2017

Empresa: 29 2 0388763 2
IDEALIZE CONSULTORIA E ASSESSORIA
LTDA ME

Hélio Portela Ramos
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

Req: 81700000653043

Página 3

Certifico o Registro sob o nº 97688199 em 14/08/2017
Protocolo 174076584 de 11/08/2017

Nome da empresa IDEALIZE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME NIRE 29203887632

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>



55

IDEALIZE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA Fl nº 01
CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIO LIMITADA

MIRIAM SANTOS CUNHA, brasileira, natural de Valente - Bahia, viúva, nascida em 05/10/1959, profissão Psicopedagoga, residente e domiciliado à Rua Eraldo Lopes nº 22 - bairro Antonio Lopes - Valente - Bahia - CEP - 48890.000, portadora da Carteira de Identidade nº 02218028 19 - SSP-BA., e CPF (MF) nº 147.544.105-30, e **VALDILENE MATOS ARAUJO**, brasileira, natural de Valente - Bahia., solteira, profissão Assistente Social, nascida em 21/12/1971, residente e domiciliado à Rua da Independência , nº 465 - bairro Centro - Valente - Bahia - CEP-48890.000, portadora da Carteira de Identidade nº 04822061 28 - SSP-BA, e CPF (MF) nº 619.170.875-00, as sócias resolvem de comum acordo constituir uma sociedade empresarial limitada , mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA:

A Sociedade girará sob a denominação social, **IDEALIZE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, com sede à Rua Eraldo Lopes nº 22 - térreo - bairro Antonio Lopes- CEP - 48890.000 - Valente - Bahia. ficando eleito o fóro desta comarca, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

SEGUNDA:

O objetivo social será:

8599-6/99 - Atividade de Cursos de Capacitação na Área de Educação

8550-3/02 - Atividade de Apoio a Educação

7830-2/00 - Atividade de Fornecimento e Gestão de Recursos Humanos para Terceiros

7020-4/00 - Atividade de Consultoria em Gestão Empresarial

TERCEIRA:

O capital social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas, de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, fica distribuído entre os sócios:

S o c i o s	%	Cotas	Valor Total
Miriam Santos Cunha	50	5.000	R\$ 5.000,00
Valdilene Matos Araujo	50	5.000	R\$ 5.000,00
Total	100	10.000	R\$ 10.000,00

QUARTA:

A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas cotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil de 2002.

QUINTA:

As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento das sócias, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência as sócias que queiram adquiri-las.

SEXTA:

A sociedade iniciará a suas atividades na data de registro deste instrumento na Junta Comercial do Estado da Bahia e seu prazo de duração será por tempo indeterminado

SÉTIMA:

A administração da sociedade ficará a cargo da sócia, **MIRIAM SANTOS CUNHA**, a qual cabe, independentemente a responsabilidade ou representaçãoativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo participar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade. ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Continua

188

IDEALIZE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIO LIMITADA

Fl n° 02

Continuação

PARÁGRAFO ÚNICO:

Fica facultado as administradoras, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

OITAVA:

As administradoras declararam sob as penas da Lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime salimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

NONA:

As administradoras farão jus a uma retirada mensal a título de "pró-labore", que será fixada anualmente de prévio acordo entre as sócias, obedecendo nos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

DÉCIMA:

A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, desde que seja do interesse da mesma e atenda as exigências legais.

DÉCIMA PRIMEIRA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, ou lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA SEGUNDA:

A morte ou retirada de qualquer um das sócias não implicará em extinção da sociedade, por si e seus sucessores, assumem neste ato, os cotistas, o compromisso irrevogável e irrefratável de, na hipótese segunda, transferir as respectivas cotas a terceiros que venham formalmente aderir a todos os termos do presente contrato social, estendendo-se tal disposição aos processos sucessórios pertinentes à primeira hipótese.

DÉCIMA TERCEIRA:

As sócias não poderão ceder ou alienar por qualquer título suas respectivas cotas a terceiros sem o prévio consentimento das partes, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das cotas que possuirem, observado o seguinte:

I - As sócias deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

II - Fendo o prazo para o exercício da preferência, sem que as sócias se manifestem ou havendo sobras, poderão as cotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

DÉCIMA QUARTA:

A sócia que, por divergir do contrato social, deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, fendo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Caso as demais sócias decidam adquirir as cotas da sócia retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do Balanço Geral da Sociedade, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da retirada do sócio.

Continua..



Assinatura

138

IDEALIZE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIO LIMITADA

Fl nº 03

Continuação

DÉCIMA QUINTA:

As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

As deliberações serão aprovadas por (três quartos) do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quórum.

DÉCIMA SEXTA:

As sócias serão obrigadas à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuíssem com prejuízos do capital.

DÉCIMA SÉTIMA:

Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E, por assim estarem justos e combinados, lavram o presente instrumento em 03 (três) vias e assinam juntamente com duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Valente-BA, 14 de Janeiro de 2013.

Miriam Santos Cunha
MIRIAM SANTOS CUNHA

Valdilene Matos Araujo
VALDILENE MATOS ARAUJO

TESTEMUNHAS:

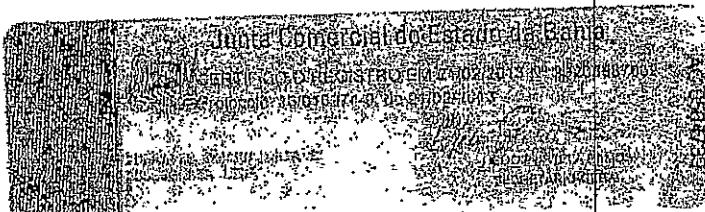
Edilmar José Mota Cunha
NOME: Edilmar José Mota Cunha

CRC nº 014999-BA

Milbison da Silva Carneiro Lima
NOME: Milbison da Silva Carneiro Lima

CJ N° 14199382 07 - SSP - BA

CPF nº 044.183.435-39



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.617.090/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/2013
NOME EMPRESARIAL IDEALIZE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IDEALIZE CONSULTORIA E ASSESSORIA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada.		
LOGRADOURO R ERALDO LOPES	NÚMERO 22	COMPLEMENTO TERREO
CEP 48.890-000	BAIRRO/DISTRITO ANTONIO LOPES	MUNICÍPIO VALENTE
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO mir.cunha2010@hotmail.com	TELEFONE (75) 8141-4608 / (75) 8141-4608	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Secretaria de Administração e Fazenda
PRAÇA GETULIO VARGAS, 01 PMV - CENTRO
VALENTE - BA - CEP: 48890-000
FONE(S): (75) 3263-2221 CNPJ/MF: 13.845.896/0001-51

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000508/2017

Nome/Razão Social: IDEALIZE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME

Nome Fantasia: IDEALIZE CONSULTORIA E ASSESSORIA

Código Contribuinte: 62541 CPF/CNPJ: 17.617.090/0001-67

Endereço: RUA HERALDO LOPES, 150
ANTÔNIO LOPES DE OLIVEIRA VALENTE - BA - CEP: 48890-000

Em cumprimento ao despacho exarado em petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito da FAZENDA MUNICIPAL de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, CERTIFICO, para fins de direito que, mandando rever os registros da DÍVIDA ATIVA inscrita nesta repartição, verificou-se A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS pertencentes ao contribuinte acima citado. E, para constar, determinei que fosse extraída esta CERTIDÃO NEGATIVA, cuja validade determinada abaixo.

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 03/10/2017 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Validade: 90 (NOVENTA DIAS) *****

Código de controle da certidão: 0100042050



Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IDEALIZE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME
CNPJ: 17.617.090/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:28:38 do dia 30/09/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/03/2018.

Código de controle da certidão: AB28.7674.DC3C.D8E9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IDEALIZE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.617.090/0001-67

Certidão nº: 137693741/2017

Expedição: 27/09/2017, às 14:09:28

Validade: 25/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que IDEALIZE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.617.090/0001-67, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.856 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20172074929

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	17.617.090/0001-67

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/09/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[IMPRIMIR](#)

[VOLTAR](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17617090/0001-67

Razão Social: IDEALIZA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

Endereço: RUA ERALDO LOPES N 22 / ANTONIO LOPES / SALVADOR / BA / 48890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/10/2017 a 31/10/2017

Certificação Número: 2017100204152977507044

Informação obtida em 10/10/2017, às 09:58:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

ALVARÁ

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

COD. CONTRIBUINTE

62541

INSC. MUNICIPAL

00055/2013

ANO EXERCÍCIO

2017

CONCEDIDO A

IDEALIZE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME

C.N.P.J.

17.617.090/0001-67

INSC. EST.

C.P.F.

R.G.

NOME FANTASIA

IDEALIZE CONSULTORIA E ASSESSORIA

ENDEREÇO

RUA HERALDO LOPES

150

48890000

ANTÔNIO LOPES

BA

DESCRIÇÃO DE TAXA

85.99-6-99 Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

ATIVIDADE PRINCIPAL

8599-6/99 Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

ATIVIDADE SECUNDARIA

85.50-3-02 Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, PARA
FUNCIONAMENTO NOS SEGUINTE HORÁRIOS:

HORARIO DE FUNCIONAMENTO

DAS 08:00 AS 18:00HS

HORARIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL DE FÁCIL VISIBILIDADE E ACESSO
E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE, CONFORME DATA DE VENCIMENTO
ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PODERÁ SER CANCELADO CASO HAJA DESCUMPRIMENTO
DAS NORMAS MUNICIPAIS CONFORME PREVE O CÓDIGO DE POSTURAS E OU TRIBUTÁRIO

DATA DE VENCIMENTO

31/12/2017

DATA DE EMISSÃO

14/07/2017

IGOR REIS MASCARENHAS
DIRETOR DE DEP. DE TRIBUTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, **MIRADELTE DE LIMA SILVA**, CPFº nº 383.601.525-00, representante legal do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Declaro, para os devidos fins, que a **IDEALIZE CONSULTORIA**, CNPJ: 17.617.090/0001-67, prestou serviços de consultoria/ assessoria, no município de Queimadas na realização do Processo seletivo e eletivo do Conselho Tutelar, Elaboração do Plano de Ação da Criança e do Adolescente e ainda na realização de capacitações para o Sistema de Garantia de Direitos da Infância entre 2012 e 2014.

Sem mais, firmamos a presente.

Queimadas – BA, 10 de outubro de 2017.

Miradete de Lima Silva

Presidente CMDCA

Ana Elizabeth Costa Gomes

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/4336496853369553>
Última atualização do currículo em 22/08/2017

Possui Mestrado em Estudos Étnicos e Africanos pela Universidade Federal da Bahia (2008). Especialista em História pela Universidade Estadual de Feira de Santana (1998) Possui graduação em História pela Universidade do Estado da Bahia (1997), graduação em Estudos Sociais (História e Geografia) pela Universidade do Estado da Bahia (1991) Tem experiência na área de História, com ênfase em Direitos Humanos, e Políticas Públicas, atuando principalmente nos seguintes temas: criança, adolescentes, conselho de direitos da criança e do adolescente, conselho Municipal da Assistência Social, Conselho Tutelar, Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal 8069/90. Atuou como Conselheira Estadual da Criança e do Adolescente, Conselheira Estadual da Assistência Social e Conselho Tutelar, Articuladora do Projeto VAI À ESCOLA, desde 2007 (SEC/Ba). Membro do GT Educação em Direitos Humanos junto ao Ministério da Educação (2010-2012), Assessora Técnica do Ministério Público do Estado da Bahia do Programa Infância em Primeiro Lugar (2012-2014). Atua na área na Educação Básica, em especial, na formação de professores, com ênfase na Lei 11.525/2007, Lei 10.639/2003, Lei 11.645/2007. Plano Municipal da Educação, Plano Municipal de Acolhimento Institucional, Plano Municipal de Medidas Socioeducativa em Meio Aberto. Plano Decenal da Criança e Adolescente. (Textos informados pelo autor)

Identificação

Nome	Ana Elizabeth Costa Gomes
Nome em citações bibliográficas	GOMES, Ana Elizabeth Costa

Endereço

Endereço Profissional	Secretaria de Educação do Estado da Bahia, SUDEB. 5ª Avenida Centro Administrativo da Bahia Centro Administrativo da Bahia 41745004 - Salvador, BA - Brasil Telefone: (71) 7199544317 Fax: (71) 99544317
-----------------------	---

Formação acadêmica/titulação

2005 - 2008	Mestrado em Estudos Étnicos e Africanos (Conceito CAPES 4). Universidade Federal da Bahia, UFBA, Brasil. Título: A Baía de Camamu e a Diáspora Africana::Vivências, memórias e a construção da identidade étnica em Porto do Campo, Ano de Obtenção: 2008. Orientador: Claudio Luiz Pereira. Palavras-chave: Estudos Étnicos e Africanos; Comunidades quilombolas; Etno-história. Grande área: Ciências Humanas Grande Área: Ciências Humanas / Área: História.
1998 - 1998	Especialização em Especialização Em História. (Carga Horária: 390h). Universidade Estadual de Feira de Santana, UEFS, Brasil. Título: Elaboração de Projetos Teoria e Prática. Orientador: Célia Maria Ferreira Cordeiro.
1992 - 1997	Graduação em História. Universidade do Estado da Bahia, UNEB, Brasil. Título: Identificando a Formação do Movimento dos Sem-Terra. Orientador: Walter Fraga Filho.
1988 - 1991	Graduação em Estudos Sociais (História e Geografia). Universidade do Estado da Bahia, UNEB, Brasil.

Formação Complementar

2016 - 2016	Derechos de la niñez y la adolescencia. Del paternalismo a la garantía de de. (Carga horaria: 2h). Universidad Nacional de Córdoba, UNC, Argentina.
2010 - 2010	

2006 - 2006	MEMÓRIA E DIREITOS HUMANOS NO MERCOSUL. (Carga horária: 40h). ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, EAPE, Brasil. HISTÓRIA, MEMÓRIA E FONTES ORAIS. (Carga horária: 6h). Associação Estadual de História, ANPUH-BA, Brasil.
2006 - 2006	Curso Avançado de Relações Étnicas e Raciais. (Carga horária: 130h). Universidade Federal da Bahia, UFBA, Brasil.
2001 - 2001	Projeto Mídia e Conhecimento. (Carga horária: 16h). Instituto Anísio Teixeira, IAT/SEC, Brasil.
1999 - 1999	Formação de Professores para Pesquisa Escolar. (Carga horária: 24h). Instituto Anísio Teixeira, IAT/SEC, Brasil.
1998 - 1998	Gestão em Modernização de Serviços Públicos. (Carga horária: 88h). Ministério do Trabalho/ BA, MT, Brasil.
1998 - 1998	Informática com Inglês. (Carga horária: 90h). Universidade do Estado da Bahia - Campus V, UNEB, Brasil.
1997 - 1997	História Oral e Ensino de História. (Carga horária: 8h). Associação Nacional de História, ANPUH, Brasil.
1996 - 1996	Extensão universitária em História Oral. (Carga horária: 12h). Universidade do Estado da Bahia, UNEB, Brasil.
1996 - 1996	Extensão universitária em Redimensionando o Ensino de História. (Carga horária: 50h). Universidade do Estado da Bahia, UNEB, Brasil.
1996 - 1996	Curso para Profissionais de Educação Sexual. (Carga horária: 40h). Instituto Anísio Teixeira, IAT/SEC, Brasil.
1996 - 1996	A Nova Ordem Mundial. (Carga horária: 12h). Universidade do Estado da Bahia, UNEB, Brasil.
1996 - 1996	Livro didático e ensino de história. (Carga horária: 12h). Universidade do Estado da Bahia, UNEB, Brasil.
1995 - 1995	Projeto Vídeo Escola. (Carga horária: 24h). Instituto Anísio Teixeira, IAT/SEC, Brasil.
1994 - 1994	I Jornada Universidade - Ensino Médio. (Carga horária: 8h). Universidade do Estado da Bahia, UNEB, Brasil.

Atuação Profissional

Governo do Estado da Bahia - Secretaria de Educação, GEB-SE, Brasil.

Vínculo institucional

1992 - Atual Vínculo: , Enquadramento Funcional: PROFESSORA

Universidade do Estado da Bahia, UNEB, Brasil.

Vínculo institucional

2010 - 2012 Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: CLT, Carga horária: 20

FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL, UNILATUS, Brasil.

Vínculo institucional

2009 - 2009

Outras informações

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: não

Professora da disciplina " Políticas de Atendimento à Infância e a Adolescência" no curso de Especialização em Pedagogia Social, com a carga horária de 60 horas, e Professora da Disciplina A Produção Historiográfica Brasileira" no Curso de Especialização em História, com carga horária de 60 horas.

Ministério Público do Estado da Bahia, MP/BA, Brasil.

Vínculo institucional

2013 - 2014

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Termo de Cooperação Técnica MP e SEC, Carga horária: 40

Outras informações

Atuação como Assessora Técnica no Núcleo de Apoio para Implantação, Estruturação e Fortalecimento dos Conselhos de Direitos, Tutelares e Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (NAIC), O Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente - CAOCA, no processo de implantação/implementação do Programa Infância em Primeiro Lugar - <http://www.infanciaemprimeiro lugar.mp.ba.gov.br/>.

Conselho Tutelar de Santo Antônio de Jesus, CT, Brasil.

Vínculo institucional

1998 - 2003

Instituto Anísio Teixeira, IAT/SEC, Brasil.

Vínculo institucional

2016 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: PROFESSORA

Outros Projetos

2008 - Atual

PROJETO A OAB VAI ESCOLA

Descrição: PROJETO DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS EM PARCERIA COM A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL E A SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO.
Situação: Em andamento; Natureza: Outra.

Integrantes: Ana Elizabeth Costa Gomes - Coordenador.

Áreas de atuação

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.

Grande área: Ciências Humanas / Área: História.
Grande área: Ciências Humanas / Área: Antropologia.
Grande área: Ciências Humanas / Área: Ciência Política / Subárea: Políticas Públicas.
Grande área: Ciências Humanas / Área: Educação.

Idiomas

Espanhol
Inglês
Italiano

Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.
Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Razoavelmente.
Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

Prêmios e títulos

2014

AMIGO DO CONSELHO TUTELAR, ASSOCIAÇÃO DE CONSELHOS TUTELARES DO ESTADO DA BAHIA.

Produções

Produção bibliográfica

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1. **GOMES, Ana Elizabeth Costa.** Porto do Campo: vivências, memórias e construção da(s) identidade(s) em uma comunidade negra rural. In: XXIV Simpósio Nacional de História-História e Multidisciplinaridade, Territórios e Deslocamentos, 2007, São Leopoldo. Anais do XXIV Simpósio Nacional de História-História e Multidisciplinaridade, Territórios e Deslocamentos. São Leopoldo: ANPUH, 2007.

Resumos publicados em anais de congressos

1. **GOMES, Ana Elizabeth Costa.** Baía de Camamu e a Diáspora Africana: cultura, memória e construção da identidade étnica em Porto do Campo. In: I Congresso Baiano de Pesquisador@s Negr@s, 2007, Salvador. Anais do I Congresso Baiano de Pesquisador@s Negr@s. Salvador: CBPN, 2007.
2. **GOMES, Ana Elizabeth Costa.** Porto do Campo e a construção da(s) identidade(s) em uma comunidade negra rural. In: Fábrica de Idéias:10 anos de Experiência, 2007, Salvador. Seminário Internacional Fábrica de Idéias:10 anos de Experiência, 2007.
3. **GOMES, Ana Elizabeth Costa.** Entre memórias e construção de identidade étnica: (re)pensando uma comunidade negra rural. In: 25ª Reunião Brasileira de Antropologia - Saberes e Práticas Antropológicas, 2006, Goiânia. Anais da 25ª Reunião Brasileira de Antropologia - Saberes e Práticas Antropológicas. Goiânia: ABA, 2006.

Apresentações de Trabalho

1. **GOMES, Ana Elizabeth Costa.** GARANTIA DE DIREITOS E FORTALECIMENTO DO SUAS, 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
- 2.

- GOMES, Ana Elizabeth Costa.** ANÍSIO TEIXEIRA: TRAJETÓRIAS, MEMÓRIAS HISTÓRICAS DE UM EDUCADOR SOCIAL. 2017. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
3. **GOMES, Ana Elizabeth Costa.** DIÁLOGO COM CONSELHOS: BALANÇO DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO E OUTROS IMPACTOS DA LEI 12.696/2012 NA ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES. 2016. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
4. **GOMES, Ana Elizabeth Costa.** La protección de los derechos de los niños y adolescentes en Brasil. Aspectos sociales y legales. Agencias de protección. Impacto Convención sobre los Derechos del Niño, en la política pública. 2016. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
5. **GOMES, Ana Elizabeth Costa.** ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
6. **GOMES, Ana Elizabeth Costa.** A ESCOLA E OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: PRINCIPIOS DA LEI 8069/90. 2016. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
7. **GOMES, Ana Elizabeth Costa.** PROJETOS E PARCERIAS: CAMINHOS PARA ARTICULAR AÇÕES NA DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 2016. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
8. **GOMES, Ana Elizabeth Costa.** Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes ? fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
9. **GOMES, Ana Elizabeth Costa.** Coordenador do GT6: Infância, Adolescência e Juventudes. 2015. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
10. **GOMES, Ana Elizabeth Costa.** POLÍTICA E PLANO DECENTAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
11. **GOMES, Ana Elizabeth Costa.** POLÍTICA E PLANO DECENTAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
12. **GOMES, Ana Elizabeth Costa.** POLÍTICA E PLANO DECENTAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
13. **GOMES, Ana Elizabeth Costa.** DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 2015. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
14. **GOMES, Ana Elizabeth Costa.** POLÍTICA E PLANO DECENTAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
15. **GOMES, Ana Elizabeth Costa.** POLÍTICA E PLANO DECENTAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
16. **GOMES, Ana Elizabeth Costa.** O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E O PROTAGONISMO JUVENIL. 2015. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
17. **GOMES, Ana Elizabeth Costa.** POLÍTICA E PLANO DECENTAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
18. **GOMES, Ana Elizabeth Costa.** VIII Encontro Nacional da ANDHEP ?Políticas Públicas para a Segurança Pública e Direitos Humanos?. 2014. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
19. **GOMES, Ana Elizabeth Costa.** A Política de Atendimento e os Planos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente. 2014. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
20. **GOMES, Ana Elizabeth Costa.** O Estatuto da Criança e do Adolescente e o Estatuto do Idoso: diálogo possível. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
21. **GOMES, Ana Elizabeth Costa.** As Políticas Públicas e os Conselhos de Direitos -Programa Infância em 1º Lugar. 2013. (Apresentação de Trabalho/Outra).
22. **GOMES, Ana Elizabeth Costa.** Interface entre os Conselhos Tutelares e Conselho de Direitos. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
23. **GOMES, Ana Elizabeth Costa.** Baía de Camamu: terras de quilombos, historicidade, movimentos, identidades e políticas públicas. 2011. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
24. **GOMES, Ana Elizabeth Costa.** O Estatuto da Criança e do Adolescente e o trabalho infantil. 2010. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
25. **GOMES, Ana Elizabeth Costa.** A Baía de Camamu e a Diáspora Africana:memórias e a construção da identidade étnica em Porto do Campo. 2008. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
26. **GOMES, Ana Elizabeth Costa.** A Baía de Camamu e a Diáspora Africana:vivências, memórias e a construção da identidade em Porto do Campo. 2008. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
27. **GOMES, Ana Elizabeth Costa.** A Baía de Camamu e a Diáspora Africana: Vivências, memórias, diferença e a construção da identidade em Porto do Campo. 2008. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
28. **GOMES, Ana Elizabeth Costa.** O Estatuto da Criança e do Adolescente: um desafio na práxis pedagógica. 2008. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
29. **GOMES, Ana Elizabeth Costa.** CONSELHOS DE DIREITOS: NESSES 18 ANOS, O QUE (NÃO / JÁ) REALIZAMOS?. 2008. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
30. **GOMES, Ana Elizabeth Costa.** A baía de Camamu e a diáspora africana:memórias e a construção da identidade étnica em Porto do Campo. 2008. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
31. **GOMES, Ana Elizabeth Costa.** A Baía de Camamu e a Diáspora Africana: vivências, memórias, diferença e a construção da identidade em Porto do Campo. 2008. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
32. **GOMES, Ana Elizabeth Costa.** A Baía de Camamu e a Diáspora Africana: vivências, memórias e a construção da identidade em. 2008. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
33. **GOMES, Ana Elizabeth Costa.** Vivências, memórias e construção da(s) identidade(s) em uma comunidade negra rural. 2007. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
34. **GOMES, Ana Elizabeth Costa.** Porto do Campo: vivências, memórias e construção da(s) identidade(s) em uma comunidade negra rural. 2007. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
35. **GOMES, Ana Elizabeth Costa.** A Baía de Camamu e a Diáspora Africana: cultura, memória e construção da identidade étnica em Porto do Campo. 2007. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
36. **GOMES, Ana Elizabeth Costa.** Porto do Campo e a construção da(s) identidade(s) em uma comunidade negra rural. 2007. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

37. **GOMES, Ana Elizabeth Costa.** Entre memórias e construção de identidade étnica: (re)pensando uma comunidade negra rural. 2006. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
38. **GOMES, Ana Elizabeth Costa.** O Estatuto da Criança do Adolescente: uma análise histórico social. 2003. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Produção técnica

Assessoria e consultoria

1. **GOMES, Ana Elizabeth Costa.** ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO E PLANO DESENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NILO PEÇANHA. 2016.
2. **GOMES, Ana Elizabeth Costa.** PLANO DESENAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTES. 2015.
3. **GOMES, Ana Elizabeth Costa.** CONSULTORIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS-CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 2014.
4. **GOMES, Ana Elizabeth Costa.** I OFICINA DE TRABALHO PARA OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 2014.
5. **GOMES, Ana Elizabeth Costa.** I OFICINA DE TRABALHO PARA CONSELHEIROS DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 2014.
6. **GOMES, Ana Elizabeth Costa.** ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E CONSTRUÇÃO DO PLANO DESENAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. 2014.
7. **☆ GOMES, Ana Elizabeth Costa.** NÚCLEO DE APOIO PARA IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS DE DIREITOS, TUTELARES E FUNDOS MUNICIPAIS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 2013.
8. **GOMES, Ana Elizabeth Costa.** ASSESSORIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - NÚCLEO DE APOIO PARA IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS DE DIREITOS, TUTELARES E FUNDOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 2013.
9. **GOMES, Ana Elizabeth Costa.** SELEÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE SIMOES FILHO. 2010.
10. **GOMES, Ana Elizabeth Costa.** CURSO DE FORMAÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES DO BAIXO SUL. 2009.
11. **GOMES, Ana Elizabeth Costa.** SELEÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES. 2009.
12. **GOMES, Ana Elizabeth Costa.** III Seminário de Fortalecimento da Rede de Proteção aos Direitos da Criança e do Adlescente do Baixo Sul Bahia. 2008.

Trabalhos técnicos

1. **GOMES, Ana Elizabeth Costa.** Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. 2015.
2. **GOMES, Ana Elizabeth Costa.** Plano de Direitos Humanos da Educação Básica do Estado da Bahia. 2011.

Demais tipos de produção técnica

1. **GOMES, Ana Elizabeth Costa.** 4º CURSO DE FORMAÇÃO DO PROGRAMA INFÂNCIA EM 1º LUGAR. 2015. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
2. **GOMES, Ana Elizabeth Costa.** III CURSO DE FORMAÇÃO - PROGRAMA INFÂNCIA EM 1º LUGAR. 2014. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
3. **GOMES, Ana Elizabeth Costa.** Seminário Temático Educação em Direitos Humanos - Plataforma Freire. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
4. **GOMES, Ana Elizabeth Costa.** Seminário Temático Educação em Direitos Humanos - Plataforma Freire. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
5. **GOMES, Ana Elizabeth Costa.** Especialização em Pedagogia Social. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
6. **GOMES, Ana Elizabeth Costa.** Curso de Formação para Conselhos de Direitos e Tutelares. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
7. **GOMES, Ana Elizabeth Costa.** Especialização em Pedagogia Social. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
8. **GOMES, Ana Elizabeth Costa.** CURSO DE FORMAÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES E DE DIREITOS. 2009. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
9. **GOMES, Ana Elizabeth Costa.** Terras de Quilombos-Identidades, Históricidades e Políticas Públicas:alguns marcos teórico e metodológicos. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
10. **GOMES, Ana Elizabeth Costa.** I Capacitação para Conselheiros Tutelares de Ibicoara. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
11. **GOMES, Ana Elizabeth Costa.** V Simpósio Internacional do Centro de Estudos do Caribe no Brasil-CECAB "Fronteiras e Culturas em movimento:África,Brasil Caribe". 2008. (Coordenação da Mesa do Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Estudos Étnicos e Africanos).
12. **☆ GOMES, Ana Elizabeth Costa.** Capacitação para Membros dos Conselhos de Direitos e Tutelares. 2006. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
13. **☆ GOMES, Ana Elizabeth Costa.** Capacitação de Conselheiros Tutelares - Adolescência e Cidadania. 2003. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
14. **GOMES, Ana Elizabeth Costa.** Agenda 21 Santo Antonio de Jesus. 2001. (Elaboração de propostas para a construção da Agenda 21).
15. **GOMES, Ana Elizabeth Costa.** Movimentos Sociais no Brasil. 1997. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. FORMAÇÃO DO FAMÍLIA EM CENA.FAMÍLIA NO SÉCULO XXI. 2017. (Encontro).
2. II SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS.DEBATEDORA-POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS E SOCIAIS. 2017. (Outra).
3. II Seminário de Educação em Direitos Humanos Políticas Públicas Educacionais e Sociais. II Seminário de Educação em Direitos Humanos Políticas Públicas Educacionais e Sociais. 2017. (Exposição).
4. VIDEO CONFERÊNCIA. PROGRAMA INFÂNCIA EM PRIMEIRO LUGAR FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS. 2017. (Exposição).
5. X SEMINÁRIO INTERESTADUAL DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIAS DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.CONSELHO E CONSELHEIRO TUTELAR NO FOCO DAS DISCUSSÕES. 2017. (Seminário).
6. 1ª VIDEOCONFERÊNCIA DO PROGRAMA INFÂNCIA EM 1º LUGAR.O Conselho Tutelar. 2016. (Outra).
7. 2ª VIDEOCONFERÊNCIA PROGRAMA INFÂNCIA EM PRIMEIRO LUGAR.O CONSELHO TUTELAR. 2016. (Outra).
8. CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA REDE DE EDUCAÇÃO.PROJETO CAPACITAR PARA GARANTIR DIREITOS. 2016. (Oficina).
9. Curso de Capacitação para Conselheiros Tutelares.Curso de Capacitação para Conselheiros Tutelares. 2016. (Outra).
10. I SEMINÁRIO DE CONSELHEIROS TUTELARES E DOS DIREITOS DO TERRITÓRIO PIEMONTE DO PARAGUAÇU,IRECÊ E CHAPADA DIAMANTINA.FORTALECENDO A REDE PARA GARANTIA DOS DIREITOS. 2016. (Seminário).
11. I Seminário de Educação em Direitos Humanos Políticas Públicas Educacionais e Sociais.I Seminário de Educação em Direitos Humanos Políticas Públicas Educacionais e Sociais. 2016. (Seminário).
12. SEMINÁRIO DE FORTALECIMENTO DA REDE DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.PROJETO CAPACITAR PARA GARANTIR DIREITOS. 2016. (Seminário).
13. VIII SEMINÁRIO ESTADUAL DE CONSELHOS TUTELARES.O Conselho Tutelar e a Interface com o Sistema de Justiça e demais Políticas Públicas. 2016. (Seminário).
14. 4º CURSO DE FORMAÇÃO PROGRAMA INFÂNCIA EM 1º LUGAR. PROGRAMA INFÂNCIA EM 1º LUGAR. 2015. (Congresso).
15. I SEMINÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NA BAHIA.PERSPECTIVAS PARA AMPLIAR AS ALIANÇAS INSTITUCIONAIS. 2015. (Seminário).
16. IX CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. ESTADUAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE. 2015. (Congresso).
17. IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.FACILITADORA E DELEGADO. 2015. (Outra).
18. IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES, IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES. 2015. (Congresso).
19. IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, POLÍTICA E PLANO DESENAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES-FORTALECENDO OS CONSELHOS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 2015. (Outra).
20. V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, POLÍTICA E PLANO DESENAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES-FORTALECENDO OS CONSELHOS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 2015. (Outra).
21. VI CONGRESSO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA E I ENCONTRO REGIONAL DE LÍDERES DE CLASSE. VI CONGRESSO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA E I ENCONTRO REGIONAL DE LÍDERES DE CLASSE. 2015. (Congresso).
22. VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.O CONSELHO TUTELAR. 2015. (Outra).
23. X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO À 2026. 2015. (Outra).
24. 1º FÓRUM COMUNITÁRIO SELO UNICEF MUNICÍPIO APROVADO-EDIÇÃO 2013/2016.EU E MEU MUNICÍPIO CRESCENDO JUNTOS. 2014. (Encontro).
25. III CURSO DE FORMAÇÃO-PROGRAMA INFÂNCIA EM 1º LUGAR.PROGRAMA INFÂNCIA EM 1º LUGAR - FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS. 2014. (Outra).
26. Oficina de Capacitação em Política e Plano Municipal de Saneamento Básico. 2014. (Oficina).
27. REUNIÃO DESCENTRALIZADA E AMPLIADA DO CNAS.REPRESENTAÇÃO E REPRESENTIVIDADE:DESAFIO ESSÊNCIAL PARA O CONTROLE SOCIAL. 2014. (Outra).
28. 1ª MESA REDONDA DO PROGRAMA INFÂNCIA EM 1º LUGAR. PROGRAMA INFÂNCIA EM 1º LUGAR FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS. 2013. (Exposição).
29. Aspectos Legais e Regimentais para a Atuação dos Conselheiros Tutelares do Município de Madre de Deus. Aspectos Legais e Regimentais para a Atuação dos Conselheiros Tutelares do Município de Madre de Deus. 2013. (Seminário).
30. II CURSO DE FORMAÇÃO PROGRAMA INFÂNCIA EM 1º LUGAR.PROGRAMA INFÂNCIA EM 1º LUGAR FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS. 2013. (Outra).
31. 1 CURSO DE FORMAÇÃO PROGRAMA INFÂNCIA EM PRIMEIRO LUGAR.PROGRAMA INFÂNCIA EM 1º LUGAR FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS. 2012. (Outra).
32. MESA REDONDA: I SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS HUMANOS.As Políticas Públicas na perspectiva da Intersetorialidade. 2012. (Outra).
33. CICLO PREPARATÓRIO 21 ANO ECA.LUGAR DE CRIANÇA É NO ORÇAMENTO. 2011. (Outra).
34. Ciclo Preparatório 21 Anos do ECA.Adolescentes quilombas: sujeitos de direitos. 2011. (Seminário).
35. CICLO PREPARATÓRIO 21 ANOS DO ECA.DIAGNÓSTICO,PLANO DE AÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO. 2011. (Outra).
36. CONGRESSO LUSO AFRO BRASILEIRO. POPULAÇÕES TRADICIONAIS E QUILOMBOLAS E AS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO. 2011. (Congresso).
37. Mesa Temática: Literatura e Relações Etnoculturais.Mesa Temática: Literatura e Relações Etnoculturais. 2011. (Encontro).
38. 6º Encontro Anual da ANDHEP,EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS. 2010. (Encontro).
39. Bullying isto não é brincadeira - educar para viver em paz.Bullying isto não é brincadeira - educar para viver em paz. 2010. (Encontro).

40. CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL.A PRODUÇÃO HISTORIográfICA BRASILEIRA, 2010, (Outra).
41. CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PEDAGOGIA SOCIAL.POLÍTICAS DE ATENDIMENTO A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA, 2010, (Outra).
42. CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PEDAGOGIA SOCIAL.POLÍTICAS DE ATENDIMENTO A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA, 2010, (Outra).
43. Curso de Formação para Conselhos Tutelares e Conselhos de Direitos.Curso de Formação para Conselhos Tutelares e Conselhos de Direitos, 2010, (Outra).
44. Educação Integral e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Território de Identidade Semiárido Nordeste II.O Estatuto da Criança e do Adolescente e o trabalho infantil, 2010, (Seminário).
45. Encontro de Educação em Direitos Humanos e I Colóquio de Educação em Direitos Humanos e Enfrentamento das Violências.EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, 2010, (Encontro).
46. Fazendo Gênero 9 Diásporas,Diversidades, Deslocamentos.EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, 2010, (Seminário).
47. I Encontro de Articulação entre os Conselheiros da Área Social dos Municípios do Consórcio Intermunicipal da APA do Pratigi,Seminário: O Papel Social dos Conselhos Setoriais, 2009, (Seminário).
48. I FORUM MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.CONSELHO TUTELAR, 2009, (Outra).
49. I Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.I Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, 2009, (Outra).
50. I FÓRUM MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.CONSELHO TUTELAR, 2009, (Outra).
51. I FÓRUM MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.CONSELHO TUTELAR, 2009, (Outra).
52. I SEMINÁRIO INTERNACIONAL JOVENS SOB MEDIDA.EXPERIÊNCIAS PARA A RESSOCIALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES COM ÊNFASE EM SEMILIBERDADE, 2009, (Seminário).
53. VII Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.VII Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, 2009, (Outra).
54. VII Conferência Municipal Participação e Controle social no sistema único de assistência social e Construindo Diretrizes da Política e Do plano decenal..VII Conferência Municipal Participação e Controle social no sistema único de assistência social e Construindo Diretrizes da Política e Do plano decenal., 2009, (Outra).
55. CONGRESSO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, PROTEÇÃO INTEGRAL SEMPRE, 2008, (Congresso).
56. Consulta Nacional para o III Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, 2008, (Congresso).
57. Desafios do Trabalho em Rede e a Prática da Cultura de Paz.III Seminário da Rede de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente do Baixo Sul da Bahia, 2008, (Seminário).
58. ECA 18 anos Congresso da Infância e Juventude:Proteção Integral Sempre. CONSELHOS DE DIREITOS: NESSES 18 ANOS, O QUE (NÃO / JÁ) REALIZAMOS?, 2008, (Congresso).
59. Fórum Pró-Igualdade Racial e Inclusão Social do Recôncavo da Bahia-II Santo Antonio Negro: Ações Afirmativas, Humanidades e Saúde, 2008, (Outra).
60. Fórum Pró-Igualdade Racial e Inclusão Social do Recôncavo-II Santo Antonio Negro: Ações Afirmativas, Humanidades e Saúde,Culturas Tradicionais, Oralidade e Comunidades Quilombolas, 2008, (Outra).
61. I CAPACITAÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES DE IBICOARA.ECA,GARANTIAS DE DIREITOS,ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS CONSELHEIROS,REDE DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE,ESTUDO DE CASOS,OFICINAS PRATICAS E SIMILARES., 2008, (Outra).
62. II Conferência de Intelectuais da África e da Diáspora, 2008, (Outra).
63. III Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Consulta Nacional, 2008, (Congresso).
64. III SEMINARIO DA REDE DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA CRIANÇA.DESAFIOS DO TRABALHO EM REDE E A PRÁTICA DA CULTURA DA PAZ, 2008, (Seminário).
65. II Santo Antônio Negro: Ações Afirmativas, Humanidades e Saúde.Fórum Pró-Igualdade Racial e Inclusão Social no Recôncavo da Bahia, 2008, (Outra).
66. IX Congresso da ALADAA-B-Associação Latino Americana de Estudos Africanos e Asiáticos, Sociedade Civil Global: Encontros e Confrontos. A Baía de Camamu e a Diáspora Africana: vivências, memórias e a construção da identidade em, 2008, (Congresso).
67. Mini-Curso: Terras Quilombolas - identidades, Historicidades e Políticas Públicas.Mini-Curso: Terras Quilombolas - identidades, Historicidades e Políticas Públicas, 2008, (Outra).
68. Palestrante do Tema: Culturas Tradicionais, Oralidade e Comunidades Quilombolas.Palestrante do Tema: Culturas Tradicionais, Oralidade e Comunidades Quilombolas, 2008, (Outra).
69. Simpósio de Educação Básica,O Estatuto da Criança e do Adolescente:um desafio na práxis pedagógica, 2008, (Simpósio).
70. Simpósio de Educação Básica.Comunicação: O Estatuto da Criança e do Adolescente: um desafio na práxis pedagógica, 2008, (Simpósio).
71. Simpósio de Formação de Professores -Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos: um debate na formação de professores no Sul da Bahia.Implementação do PNEDH e as políticas para Direitos Humanos na Bahia, 2008, (Simpósio).
72. VI Encontro Científico.Educação e Diversidade Social, 2008, (Encontro).
73. VI Encontro Científico " Educação e Diversidade Social".O Estatuto da Criança e do Adolescente na Prática Pedagógica, 2008, (Encontro).
74. V Simposio Internacional do Centro de Estudos do Caribe no Brasil:Fronteiras em Movimento:África-Brasil-Caribe.A Baía de Camamu e a diáspora africana:memórias e a construção da identidade étnica em Porto do Campo, 2008, (Simpósio).
75. XIII Encontro de História Anpuh-Rio.A Baía de Camamu e a Diáspora Africana: vivências, memórias, diferença e a construção da identidade em Porto do Campo, 2008, (Simpósio).
76. Comunicador do Tema: Vivências, Memórias e Construção da(s) Identidade(s) em uma Comunidade Negra Rural.VI Encontro de Historia Oral do Nordeste, 2007, (Encontro).
77. Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Paulo Afonso.O papel dos Conselhos na construção do Orçamento Criança, 2007, (Outra).
78. Fábrica de Idéias:10 anos de Experiência.Porto do Campo e a construção da(s) identidade(s) em uma comunidade negra rural, 2007, (Seminário).

79. I Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente.I Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente. 2007. (Outra).
80. I Congresso Baiano de Pesquisador@s Negr@s. A Baía de Camamu e a Diáspora Africana: cultura, memória e construção da identidade étnica em Porto do Campo. 2007. (Congresso).
81. IV Seminário da Infância e Juventude - Programa Retorno ao Lar.IV Seminário da Infância e Juventude - Programa Retorno ao Lar. 2007. (Seminário).
82. VI Encontro de História Oral do Nordeste.VIVÊNCIAS, MEMÓRIAS E CONSTRUÇÃO DA(S) IDENTIDADE(S) EM UMA COMUNIDADE NEGRA RURAL*. 2007. (Encontro).
83. XXIV Simpósio Nacional de História.Porto do Campo: vivências, memórias e construção da(s) identidade(s) em uma comunidade negra rural. 2007. (Simpósio).
84. XXIV Simpósio Nacional de História.História e Multidisciplinaridade: territórios e deslocamentos. 2007. (Simpósio).
85. 25ª Reunião Brasileira de Antropologia - Saberes e Práticas Antropológicas. Entre memórias e construção de identidade étnica: (re)pensando uma comunidade negra rural. 2006. (Congresso).
86. Curso Avançado sobre Relações Raciais e Cultura Negra.IX Fábrica de Idéias. 2006. (Outra).
87. II Conferência de Intelectuais da África e da Diáspora.II Conferência de Intelectuais da África e da Diáspora. 2006. (Outra).
88. III Encontro Estadual de História, ?Poder, Cultura e Diversidade?.A Baía de Camamu e a Diáspora Africana: Porto de Campo uma análise histórica cultural. 2006. (Encontro).
89. III Encontro Estadual de História - ANPUH/BA.História, Poder, Cultura e Diversidade. 2006. (Encontro).
90. IX Fábrica de Idéias:Curso Avançado sobre Relações Raciais e Cultura Negra. 2006. (Outra).
91. O Protagonismo Juvenil e a Escola.A diversidade cultural e o protagonismo juvenil. 2006. (Outra).
92. Semana da África.As relações raciais no Brasil: uma abordagem histórica. 2006. (Outra).
93. Semana da África nas Escolas.As relações raciais no Brasil: uma abordagem histórica. 2006. (Outra).
94. Semana da Consciência Negra. 2006. (Encontro).
95. Semana Pedagógica.Aprendendo a lidar com as diferenças na Escola. 2006. (Outra).
96. SEMINÁRIO PREPARAÇÃO DO ESPETÁCULO DO BANDO DE TEATRO OLODUM. 2006. (Seminário).
97. II Encontro Estadual de História - Historiador." A que será que se destina?: Dilemas e Perspectivas na Construção do Conhecimento Histórico. 2004. (Encontro).
98. Seminário Adoção: Uma Questão Social.Seminário Adoção: Uma Questão Social. 2004. (Seminário).
99. 3ª Assembléia do Fórum Colegiado Nacional de Conselheiros Tutelares.3ª Assembléia do Fórum Colegiado Nacional de Conselheiros Tutelares. 2003. (Outra).
100. Fórum Social Mundial.Tomando parte no Processo de Construção de um Outro Mundo Possível. 2003. (Outra).
101. Fórum Social Mundial 2003. 2003. (Outra).
102. I Congresso Regional da Infância e Juventude do Médio São Francisco. Palestrante. 2003. (Congresso).
103. II Congresso Nacional de Conselheiros Tutelares. 2003. (Congresso).
104. II Congresso Nacional de Conselheiros Tutelares. II Congresso Nacional de Conselheiros Tutelares. 2003. (Congresso).
105. I Seminário de Educação.Competências e Habilidades no Cotidiano da Escola. 2003. (Seminário).
106. I Seminário de Educação para competências. 2003. (Seminário).
107. 2º Seminário de Gestão da Política Municipal de Assistência Social.2º Seminário de Gestão da Política Municipal de Assistência Social. 2002. (Seminário).
108. Fórum Feirense de Debates Sobre Políticas de Atendimento a Crianças e Adolescentes.Fórum Feirense de Debates Sobre Políticas de Atendimento a Crianças e Adolescentes. 2002. (Outra).
109. I Encontro Regional de História. 2002. (Encontro).
110. I Encontro Regional de História - ANPUH/BA.História, Cidades e Sertões. 2002. (Encontro).
111. I Seminário de Gestão da Política Municipal de Assistência Social.II Seminário de Gestão da Política Municipal de Assistência Social. 2002. (Seminário).
112. IV Fórum Permanente dos Conselhos Tutelares do Estado da Bahia em Caráter de Assembléia.Enfoque: O Papel dos Conselhos Tutelares e as Articulações para Implantação dos Conselhos Tutelares de Direitos e Consolidação dos Já Existentes. 2002. (Outra).
113. 1º Conferência Regional de Assistência Social.1º Conferência Regional de Assistência Social. 2001. (Outra).
114. 4º Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.4º Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. 2001. (Outra).
115. Construção da Agenda 21. 2001. (Outra).
116. Construção da Agenda 21.Construção da Agenda 21. 2001. (Outra).
117. I Conferência Regional de Assistência Social.I Conferência Regional de Assistência Social. 2001. (Outra).
118. 2º Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.2º Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. 1999. (Outra).
119. Avaliação da Aprendizagem Escolar.Avaliação da Aprendizagem Escolar. 1999. (Outra).
120. Fórum Internacional de História e Cultura no Sul da Bahia.Fórum Internacional de História e Cultura no Sul da Bahia. 1999. (Outra).
121. II Conferência Estadual da criança e do adolescente.II Conferência Estadual da criança e do adolescente. 1999. (Outra).
122. III Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.III Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. 1999. (Outra).
123. IV Congresso de História da Bahia. IV Congresso de História da Bahia. 1999. (Congresso).
124. Curso: Gestão em Modernização de Serviços Públicos.Curso: Gestão em Modernização de Serviços Públicos. 1998. (Outra).
125. Palestra: A Globalização e o Ensino de História.Palestra: A Globalização e o Ensino de História. 1998. (Outra).
126. Parada Pedagógica 1998.A Globalização do Ensino de História. 1998. (Outra).
127. Seminário Administração 2000.Seminário Administração 2000. 1998. (Seminário).
128. Seminário de Projetos Culturais e Fazcultura.Seminário de Projetos Culturais e Fazcultura. 1998. (Seminário).
129. XIX Simpósio Nacional de História.XIX Simpósio Nacional de História : " História e Cidadania". 1997. (Simpósio).
130. 1º Semana de Oficinas Pedagógicas da FFPSAJ.Oficina: Livro Didático: O Ensino de História. 1996. (Outra).
131. A Nova Ordem Mundial. 1996. (Oficina).
132. I Jornada de Atualização Pedagógica.I Jornada de Atualização Pedagógica. 1996. (Outra).

133. Livro Didático:O Ensino d História. 1996. (Oficina).
134. Projeto: Redimensionando o Ensino de História. Projeto: Redimensionando o Ensino de História. 1996. (Outra).
135. Seminário de Reciclagem de Profissionais de Educação Sexual.Seminário de Reciclagem de Profissionais de Educação Sexual. 1996. (Seminário).
136. Seminário Regional do Projeto Vídeo Escola.Seminário Regional do Projeto Vídeo Escola - pela fundação Anísio Teixeira e Fundação Roberto Marinho. 1995. (Seminário).
137. Curso de Reciclagem em Ciências.Curso de Reciclagem em Ciências. 1994. (Outra).
138. I Jornada Universidade Ensino Médio.I Jornada Universidade Ensino Médio. 1994. (Outra).
139. Encontro: "Livro Didático em Questão e sua Utilização na Sala de Aula".Encontro: "Livro Didático em Questão e sua Utilização na Sala de Aula". 1991. (Encontro).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. **GOMES, Ana Elizabeth Costa.** Primeira Mesa-Redonda do Programa Infância em 1 Lugar. 2013. (Outro).
2. **GOMES, Ana Elizabeth Costa.** Baía de Camamu: Terras de Quilombos, Historicidade, Movimentos, Identidades Políticas Públicas. 2012. (Outro).
3. **GOMES, Ana Elizabeth Costa.** Mini-Curso: Comunidades Quilombolas e a Resistência Negra. 2011. (Outro).
4. **GOMES, Ana Elizabeth Costa.** Seminário Educação Integral e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Território de Identidade Semiárido Nordeste II. 2010. (Outro).
5. **GOMES, Ana Elizabeth Costa.** Curso: Memória e Direitos Humanos no Mercosul. 2010. (Outro).
6. **GOMES, Ana Elizabeth Costa.** I Seminário Direitos Humanos nas Escolas Desafio de Todos Nós. 2008. (Outro).
7. **GOMES, Ana Elizabeth Costa.** Palestrante do Tema: Implementação do PNEDH e as Políticas para Direitos Humanos na Bahia. 2008. (Outro).
8. **GOMES, Ana Elizabeth Costa.** Mesa do Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Estudos Étnicos e Africanos. 2008. (Outro).
9. **GOMES, Ana Elizabeth Costa.** Conferencia Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente. 2007. (Outro).
10. **★ GOMES, Ana Elizabeth Costa.** Curso de Formação para Conselheiros Tutelares de Paulo Afonso. 2007. (Outro).
11. **★ GOMES, Ana Elizabeth Costa.** II Curso Regional para Formação de Conselheiros Tutelares e de Direitos de Jacobina. 2007. (Outro).
12. **GOMES, Ana Elizabeth Costa.** Seminário de Mídia e Conhecimento. 2003. (Outro).
13. **GOMES, Ana Elizabeth Costa.** Orientadora do Curso: Movimentos Sociais no Brasil. 1997. (Outro).

Orientações

Orientações e supervisões concluídas

Orientações de outra natureza

1. Ana Elizabeth Costa Gomes. Curso Movimentos Sociais no Brasil. 1997. Orientação de outra natureza. (Curso Movimento Sociais no Brasil) - Universidade do Estado da Bahia. Orientador: Ana Elizabeth Costa Gomes.

Educação e Popularização de C & T

Apresentações de Trabalho

1. **GOMES, Ana Elizabeth Costa.** VIII Encontro Nacional da ANDHEP ?Políticas Públicas para a Segurança Pública e Direitos Humanos?. 2014. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
2. **GOMES, Ana Elizabeth Costa.** A Política de Atendimento e os Planos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente. 2014. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
3. **GOMES, Ana Elizabeth Costa.** DIÁLOGO COM CONSELHOS: BALANÇO DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO E OUTROS IMPACTOS DA LEI 12.696/2012 NA ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES. 2016. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
4. **GOMES, Ana Elizabeth Costa.** ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
5. **GOMES, Ana Elizabeth Costa.** A ESCOLA E OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:PRINCIPIOS DA LEI 8069/90. 2016. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
6. **GOMES, Ana Elizabeth Costa.** PROJETOS E PARCERIAS:CAMINHOS PARA ARTICULAR AÇÕES NA DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 2016. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

Valdilene Matos Araújo

Brasileira, solteira, nascida em 21/12/1971
Rua Wilson Lopes, 140, Antônio Lopes - Valente-Ba
Tel: (75) 981367311

Escolaridade

Nível Superior Completo - Bacharelado em Serviço Social- CRESS- Ba- nº 10388
Pós Graduada em Gestão de Pessoas
Pós Graduada em Gestão do Serviço Social e Políticas Públicas

Experiência Profissional

- Educandário Recanto Feliz, Centro Educacional Cenecista Roberval Ramos, Escola Vera Cajahyba Rios -Professora
- N.A Suarez Ind. E Com de Fardamentos, Pref. Municipal de Valente-Sec. de Ass. Social - Assistente Administrativa
- Prefeitura Municipal de Gavião-Assessora para Conselhos Municipais
- Fórum da Cidadania de Valente-Coordenadora
- MOC-Técnica em Desenvolvimento Comunitário
- CRH/UFBA-Pesquisadora para o PETI em 32 municípios
- FATRES- Auxiliar de Coordenação de Projetos
- Prefeitura Municipal de Valente- Coordenadora do Centro de Referencia Especializado de Assistência Social- CREAS
- FATRES- Técnica Social Chamada Pública Estadual de ATER
- Prefeitura Municipal de Nova Fátima- Assistente Social

Cursos/ Atividades

- Introdução a Qualidade Total
- Formação Básica em Direitos Humanos
- Capacitação de Multiplicadores em Assistência social
- Capacitação em Relações Humanas e Gerenciamento de Capital Humano
- Capacitações em Gênero e Etnia
- Curso de Técnicas para Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas
- Capacitação em Conceitos e técnicas em Recrutamento e Seleção de Pessoal
- Curso de Capacitação para Operadores do CREAS
- Capacitação em Elaboração e Gestão de Projetos
- Curso de Formação para o Sistema de Garantias de Direitos
- Curso de Formação para Atendimento Socioeducativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE-BA
CNPJ: 13.845.896/0001-51

DESPACHO DA COMISSÃO

Número: 07-075/2017

Critério do Julgamento: Dispensa

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E TREINAMENTO PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE FORMAÇÃO PARA ATORES DOS SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Licitantes Participantes	
Código	Nome
34379	IDEALIZE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME

Licitante(s) Vencedore(s):	
Código	Nome do Vencedor
34379	IDEALIZE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME

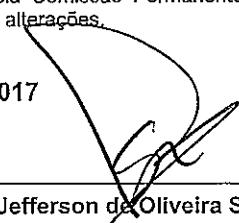
Nº do Produto	Nome/Descrição do Produto	QTD	UN	Valor Unitário	Valores expressos em R\$ (1,00)
					Total
5977	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de consultoria e treinamento, na formação de atores do Sistema de Garantia dos Direitos das Crianças e Adolescentes, sendo eles conselheiros tutelares, conselheiros municipais de direitos e equipes de apoio, conforme sugestão de programação emitida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Valente. Contratação de empresa especializada para execução de serviços de consultoria e treinamento, na formação de atores do Sistema de Garantia dos Direitos das Crianças e Adolescentes, sendo eles conselheiros tutelares, conselheiros municipais de direitos e equipes de apoio, conforme sugestão de programação emitida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Valente.	1	Und.	7.400,00	7.400,00

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 7.400,00

sete mil e quatrocentos reais

Submetemos à apreciação desse julgamento ao Chefe do Executivo, sugerindo a homologação e adjudicação do procedimento licitatório supramencionado, nos termos do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, constantes dos autos do processo em epígrafe, conforme artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

VALENTE - BA , 10 de outubro de 2017


Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão



PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

RESUMO DO PROCESSO DE DISPENSA

Dispensa Nº. 07-075/2017

Data da Reunião:

Data da Adjudicação: 10/10/2017

Critério de Julgamento: Dispensa

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E TREINAMENTO PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE FORMAÇÃO PARA ATORES DOS SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Unidade Orçamentária: 0711 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Projeto / Atividade (Ação) : 2032 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Elemento de Despesa : 339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso : 00 - Recursos Órdinario

Valor Utilizado: 7400

Vencedor(es):

IDEALIZE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME

Participantes:

IDEALIZE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME

Comissão Permanente	Nomeada pelo(a): Decreto	nº: 027/2017 de 02 de janeiro de 2017
Jefferson de Oliveira Souza Presidente	Arthur Rildo de Lima Silva Primeiro Membro	MARINEIDE AMARAL DE OLIVEIRA Segundo Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PELO GESTOR

Nº do Processo de Dispensa: 07-075/2017

O Gestor da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e em observância ao processo da Dispensa Nº. 07-075/2017, tendo em vista os preços e demais condições oferecidas por esta, conforme Edital, obedecidas as exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR a/o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E TREINAMENTO PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE FORMAÇÃO PARA ATORES DOS SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE., tendo como vencedora(s) o/a(s) fornecedor/a(s): IDEALIZE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME

VALENTE - BA, 10 de outubro de 2017


MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

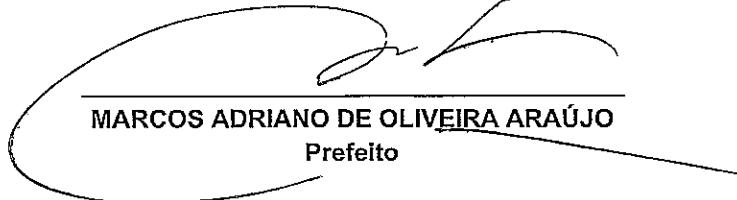
Nº do Processo de Dispensa: 07-075/2017

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, fica homologada a adjudicação feita por esta que teve como vencedor(es):

IDEALIZE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME

Objetivando: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E TREINAMENTO PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE FORMAÇÃO PARA ATORES DOS SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.. Autorizo, portanto, o objeto desta presente licitação.

VALENTE - BA , 10 de outubro de 2017


MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07-075/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 468/2017

UNIDADE RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Senhor (a) Gestor(a) MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO,

Venho pelo presente solicitar a V.Ex que seja instaurado Processo Administrativo Licitatório objetivando EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E TREINAMENTO PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE FORMAÇÃO PARA ATORES DOS SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Valor global estimado: R\$7.400,00.

VALENTE, 10/10/2017

Ass. Secretário: Karoline Batista Preta Benito

DESPACHO DO ÓRGÃO COMPETENTE

À CPL para a abertura de Processo Licitatório, se necessário, colhendo a dotação orçamentária com o Departamento de Contabilidade, encaminhando-se, posteriormente à Procuradoria Geral do Município para análise do Processo Administrativo, com vistas a assegurar o cumprimento do quanto previsto na Lei nº 8.666/93

VALENTE, 10/10/2017

Ass. Prefeito: [Signature]

INFORMAÇÃO SOBRE A DOTAÇÃO E O SALDO ORÇAMENTÁRIO

Informamos a V.Ex que há recurso(s) orçamentário(s) para o pagamento da(s) obrigação(ões), conforme dotação abaixo especificada:

Unidade(s): 0711 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Atividade(s): 2032 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Elemento de Despesa(s): 333903900000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte(s): 00 - Recursos Órdinario

VALENTE, 10/10/2017 Ass. Coord. Financeiro: [Signature]

PARECER JURÍDICO

O processo administrativo se encontra devidamente regular. O art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93 prevê que é dispensável a licitação para a contratação Serviços Gerais, do inciso II do artigo 24 da mesma Lei, qual seja de R\$ 8.000,00. O valor apresentado enquadra-se perfeitamente na tipificação legal prevista no inciso II, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, que estabelece a possibilidade de contratação por dispensa de Licitação. Assim sendo, opino favoravelmente pela contratação em tela, mediante processo de contratação direta por dispensa de licitação junto a empresa IDEALIZE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 17.617.090/0001-67, com fulcro no art. 24, da Lei de Licitações, pois que apresentou o menor valor em cotação no mercado local. No caso, verificar a verificação da regularidade fiscal.

VALENTE, 10/10/2017 Ass. Procurador: [Signature]

JUSTIFICATIVA DA COMISSÃO

Autuó o presente Processo, vez que regular. No mérito, salvo melhor juízo, somos do entendimento que para a mencionada contratação é dispensável licitação tendo em vista o preceito legal referido pela Procuradoria Geral do Município, junto à empresa IDEALIZE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 17.617.090/0001-67. Em tempo, encaminhamos a V.Ex o presente Processo, correspondente à Dispensa nº 07-075/2017, para devida ratificação.

VALENTE, 10/10/2017

Presidente CPL: [Signature]

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrado-se o Processo regularmente intruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação do objeto solicitado junto a empresa IDEALIZE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 17.617.090/0001-67. Com valor estimado de R\$7.400,00, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma lei.

VALENTE, 10/10/2017

Ass. Prefeito: [Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
CNPJ: 13.845.896/0001-51

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

Declaramos para os devidos fins, que demos ampla divulgação ao resultado da dispensa nº 07-075/2017, na espécie Serviço Gerais, critério Dispensa, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E TREINAMENTO PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE FORMAÇÃO PARA ATORES DOS SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE., tendo como contratada a empresa/fornecedor:

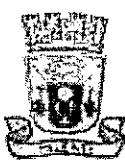
- IDEALIZE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME

Data do Resultado	Veículo de Publicação	Responsável pela Publicação
10/10/2017	DOM	GABRIEL OLIVEIRA MOTA

Fundamentado no que determina a lei 8.666/93 e suas alterações.

A presente Declaração é a expressão da verdade,


GABRIEL OLIVEIRA MOTA
Responsável pela Publicação



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Sexta-feira – 20 de Outubro de 2017 – Ano I – Edição nº 107 – Caderno 02

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital CP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 07-075/2017



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

REDE GERAL
SERVIÇOS
LTDA
ME0824118600018
6000182

Atestado de forma
digital por REDE
GERAL SERVIÇOS
LTDA
ME0824118600018

ME0824118600018

Dados: 2017.10.20

15:12:30 -03'00'

Acompanhe!

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Sexta-feira
20 de Outubro de 2017
Ano I - N° 108

MUNICÍPIO DE VALENTE-BA.

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA N° 07-075/2017, P. A. N° 468/2017.

OBJETO: O Município de Valente na Bahia avisa que considerando o resultado final de julgamento, HOMOLOGOU o resultado da DISPENSA nº 07-075/2017, para Contratação de empresa especializada em consultoria e treinamento para executar o serviço de formação para atores do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente. Vencedora: IDEALIZE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME., CNPJ 17.617.090/0001-67. Valor Total: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

Valente-BA, 16 de outubro de 2017.
MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

CRONOGRAMA

DISPENSA: Nº 07-075/2017

DATAS

Reunião:	Parecer Contábil:	10/10/2017	Adjudicação:	10/10/2017	
Ofício Presidente:	10/10/2017	Parecer Jurídico:	10/10/2017	Publ. Ratificação:	10/10/2017
Ofício Contador:	10/10/2017	Homologação:	10/10/2017	Ratificação:	10/10/2017
Ofício Advogado:	10/10/2017	Resultado:	10/10/2017		

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E TREINAMENTO PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE FORMAÇÃO PARA ATORES DOS SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.